



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Estadual

Divisão de Auditoria das Contas do Governo do Estado III – DICOG III

PROCESSO TC nº	02014/21		
SUBCATEGORIA	INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO		
JURISDICIONADO	GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		
INTERESSADOS	JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO – GOVERNADOR JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO FABIO ANDRADE MEDEIROS – PROCURADOR-GERAL GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO – SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR – SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE		
RELATOR	CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ		
EXERCÍCIO	2021	PERÍODO	JUNHO
RELATOR	CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO		

RELATÓRIO INICAL

38º Relatório de Acompanhamento Gastos COVID 19 - Governo do Estado

1. Apresentação:

Por recomendação do Senhor Relator, este relatório encerra a instrução inicial desta Inspeção Especial de Acompanhamento e, ao final, trará para o rol de pontos que devam ser esclarecidos pelo Governador do Estado e demais Gestores, conforme o caso, acerca de **eivas cujos fatos geradores tenham origem no primeiro semestre do ano em curso.**

Sendo este o 38º Relatório de Acompanhamento das Ações empreendidas pelo Governo do Estado voltadas ao enfrentamento da PANDEMIA, a exemplo dos anteriores, aqui serão apresentados os resultados alcançados até 30/06/2021 com respeito a: Contratações,



inclusive procedimentos licitatórios¹; Despesas²; Receitas; Quadro Geral da Pandemia; Gestão de Leitos; Vacinação; Novo Normal; Situação Fiscal do Estado; e, finalmente, informa-se sobre a documentação apresentada pelo Senhor Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado atendendo a pedido de documentos exarado pela auditoria.

Ao final resumem-se os principais achados, conclusões e sugestão de encaminhamento.

Consideradas as informações acima expressas e as que são apresentadas ao longo deste trabalho, registra-se, por oportuno, que **este relatório de conclusão da instrução inicial irá deflagrar a citação de responsáveis, conforme o caso, pelas irregularidades apontadas, sendo esta sua principal finalidade**, sem prejuízo, de indicar achados e permitir a emissão de alerta, por deliberação dos Senhores Relatores das Contas Anuais e de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado e demais unidades gestoras estaduais, bem como, apontar **trilhas que possam ser exploradas pela Auditoria**.

O próximo relatório, referente ao mês de julho, que refletirá a posição acumulada de janeiro a julho, fará parte de nova Inspeção Especial de Acompanhamento a ser instaurada para continuidade dos exames acerca das ações do Governo do Estado em face da situação de Emergência em Saúde Pública ocasionada pelo surto de COVID19.

Por derradeiro, antes de iniciar o relato das observações e achados, registre-se que os dados apresentados, **salvo menção expressa em contrário**, dizem respeito a situação acumulada até 30 de junho de 2021 e foram obtidos via extração de dados do PORTAL COVID19 PB; do SIAF; do sítio do Fundo Nacional de Saúde; e, do Portal de Transparência do Governo Federal entre 02 e 09 de julho do corrente exercício.

Quanto à extração de dados do SIAF, esta se processou por meio de rotinas disponíveis nesse Sistema em “Outros Módulos/Transferência de Arquivos” e os dados obtidos foram “processados” via banco de dados desenvolvido pelo autor do relatório, com uso do software “ACCESS” da MICROSOFT.

¹ Alcançando dispensas e inexigibilidades além das modalidades licitatórios legalmente definidas

² Incluindo restos a pagar inscritos em 2020 e pagos em 2021



Eventuais discrepâncias entre registros obtidos pela Auditoria, conforme assinalado acima, e valores consolidados no PORTAL COVID19 **podem ser fruto de falhas na extração de dados, por erros de rotinas do próprio SIAF; falhas na importação de dados para o ACCESS; ou, ainda, falhas no processamento das informações extraídas.**

Todavia, o total de discrepâncias observadas, como indicadas neste relatório, não tem materialidade suficiente para impactar ou invalidar as conclusões lançadas pela auditoria ao longo deste relatório, razão pela qual não são consideradas, para os fins deste trabalho, como LIMITAÇÕES DE AUDITORIA.

2. CONTRATACIONES: Licitações, Contratos, Convênios e Pessoal

Como sabido, as contratações relacionadas com aquisições, obras e serviços, em 2021, **devem ser realizadas, em regra, segundo às normas das Leis 8.666/1993; 10.520/2002; ou, em caso de Estatais, 13.303/2018, conforme o caso, posto não mais estarem em vigor as disposições da Lei 13.979/2020, cuja vigência ficou subordinada ao prazo previsto no Decreto Legislativo nº 06 do Congresso Nacional.**

Registre-se, por oportuno e pertinência, que no último dia 1º de abril, em edição extra do Diário Oficial da União, foi publicada a Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta “Licitações e Contratos Administrativos” no âmbito das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de todos os Poderes e Órgãos.

O Governador do Estado “regulamentou” o uso da Lei 14.133/21 pela administração estadual por meio do Decreto nº 41.200, de 26 de abril de 2021, mas condicionou a utilização dela a normatizações que devem ser produzidas, em conjunto, pela Controladoria Geral do Estado, Procuradoria Geral do Estado e Secretaria de Estado da Administração – artigos 2º; 6º; e, 7º do mencionado diploma.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



No cenário nacional há bem fundamentadas opiniões sobre a viabilidade ou não de uso da Lei 14.133/21 **antes da disponibilização, pela União, do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, todos, no entanto são unânimes

A possibilidade ou não de utilização imediata da Lei Nacional 14.133/21 ante a ausência do PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS é objeto de Consultas que tramitam sob a forma do PROCESSO TC 10.501/21, sendo Relator o Conselheiro Substituto RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO, inicialmente agendado para apreciação na sessão plenária do próximo dia 14/07/21, mas, **com agendamento cancelado, conforme registros no TRAMITA**, v. figura 1 abaixo:

Evento	Data/Hora	Sector	Sector de Destino	Volume	Motivo
CANCELAMENTO AGENDAMENTO P/ SESSÃO 2315 Tribunal Pleno (14/07/2021)	08/07/2021 08:46				Cancelamento
AGENDAMENTO P/ SESSÃO 2315 Tribunal Pleno (14/07/2021)	30/06/2021 12:12				

Figura 1

Observe-se, ainda, a edição da MP nº 1.047, de 3 de maio de 2021, que “dispõe sobre as medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19”, **não aplicável a aquisição de vacinas e insumos e a contratação de bens e serviços necessários à implementação da vacinação contra a covid-19 que são regidos pelas disposições da Lei 14.124, de 10 de março de 2021 – ex vi art. 1º, parágrafo único, MP 1.047/21.**



Informa-se que, segundo os dados disponibilizados no portal <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>, nesta data – 08/07/2021 – em relação aos 1.417³ (mil quatrocentos e dezessete) procedimentos instaurados em 2020, temos 190 procedimentos em “andamento” – assim distribuídos por “modalidade”:

- a) 31 compras diretas ou dispensas por valor
- b) 1 chamamento público
- c) 2 dispensas de licitação com base na Lei 13303/18 (Estatais)
- d) 103 dispensas de licitação por outros motivos
- e) 48 inexigibilidades de licitação
- f) 3 pregões eletrônicos
- g) 2 “pesquisas” de preços

Todos os procedimentos acima foram **abertos antes de 31/12/2020** e, portanto, encontram-se em ANDAMENTO há mais de 180 dias, a “morosidade” nos procedimentos é **pouco razoável** - para não dizer desarrazoada - diante da situação de calamidade, cujas demandas “buscam” ser atendidas com tais procedimentos.

2.1 Licitações

Clicando-se no *banner* “Contratações”, **disponível** em <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>, o visitante é direcionado para página contendo informações sobre os procedimentos de licitação e contratação em curso ou finalizados.

Segundo informações disponibilizadas – neste ano, foram criados 746 procedimentos, **196 no mês de junho**. Deste montante, foram cancelados 65 procedimentos, 32 apenas em junho; foram concluídos 229 (31% do total dos criados) e **encontram-se em andamento 452, 58 a mais do que o relatado até maio, ou 61% do total de contratações abertas**. quanto aos procedimentos abertos e concluídos no primeiro semestre de 2021, 229 – por “modalidade”, temos:

³ O dado diverge da informação disponibilizada no PORTAL COVID19 PB quando da elaboração do 35º Relatório, quando o informado era de 1.415



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



- a) 178 compras diretas; e,
- b) 51 dispensas de licitação, contratações dispensadas de licitação **sem ter por causa o valor do objeto.**

As 51 dispensas de licitação finalizadas, neste exercício, que não constituem compras diretas, conforme consulta realizada no PORTAL COIVD19 PB, estão discriminadas na tabela 1, anexa ao final deste relatório

As contratações descritas na referida tabela 1, somam recursos no valor de R\$ 40.068.711,72, sendo que dez dos cinquenta e um procedimentos somam R\$ 31.613.739,97 ou 78,8% do total, estes dez correspondem a seguinte numeração no Sistema Eletrônico de Compras do Governo do Estado: 252400000202021; 250003036342021; 252400000192021; 2500015036012020; 252400000292021; 2500026015842020; 252400000172021; 252160004292021; 2500011035732020; 252400000292021, por ordem decrescente de valor.

Os processos acima estão distribuídos da seguinte forma:

- a) 4 contratações processadas pela Secretaria de Estado da Saúde, somando R\$ 11,7 milhões;
- b) 5 contratações realizadas pelo Hospital das Clínicas de Campina Grande, totalizando R\$ 18,8 milhões; e,
- c) 1 contratação pelo Hospital de Trauma de Campina Grande no montante de R\$ 1 milhão.

Até a data de fechamento deste relatório, 08/07/2021, das dez contratações acima enumeradas foram enviados a esta Corte de Contas, conforme registros no TRAITA apenas os procedimentos relativos a 252400000192021 (processo TC 8323/21); 2500026015842020 (processo TC 9833/21); 2500011035732020 (processo TC 9150/21); e, 2500015036012020 (processo TC 9643/21).

Em que pese o volume de recursos envolvidos, nenhum procedimento realizado sob a supervisão da Direção do Hospital das Clínicas de Campina Grande foram apresentados a este Tribunal, no total, apenas em relação ao primeiro semestre do corrente exercício, temos 20 das 51 dispensas de licitação finalizadas, e, R\$ 21.176.874,92 em valor.



Todos os quatro processos instaurados neste Tribunal, acima indicados, **continuam aguardando instrução, eles somam R\$ 11,7 milhões e são dispensas de licitação.**

A exemplo do relatório anterior, registram-se no exercício em curso o envio de procedimentos **abertos neste ano** fazendo uso das prerrogativas da Lei 13.979/2020 **que perdeu sua eficácia em 31/12/2020, dentre eles destaca-se o Documento TC 47505/21, Dispensa de Licitação promovida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano no valor de R\$ 10.519.410,00 de número 008/2021, enviada em 22/06/2021.**

Em face da observação acima, reitera-se a sugestão, **se outro não for melhor juízo**, que se solicite aos Secretários de Estado da Saúde e do Desenvolvimento Humano, nos respectivos autos dos documentos e processos, **que justifiquem as dispensas homologadas em 2021, fundamentadas na Lei 13.979/20.**

2.2 Contratos

Além dos 207 (duzentos e sete) contratos vigentes, informados no 37º Relatório, a administração estadual, segundo o PORTAL COVID19 PB, firmou novos 101 (cento e um) contratos, conforme consulta no dia 02/07/2021 nos dados disponibilizados no PORTAL COVID-19.

O total dos contratos vigentes alcança R\$ 185.706.034,83 – e estão relacionados na tabela 2 em anexo ao final deste relatório.

Considerando, tão só, as avenças com início neste ano, tem-se 217 contratos, totalizando R\$ 63.524.639,64, e, os dez maiores em valor, R\$ 32.864.634,00, estão relacionados na tabela 2.2.a abaixo e representam cerca de 52% do total das avenças contratadas neste ano:

**Tabela 2.2.a – Dez Contratos de Maior Valor firmados neste ano**

Número	Início	Término	Duração em Meses	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
2206/21	06/05/21	02/11/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	58.426.628/0001-33 - SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	7.200.000,00
0010/21	31/05/21	31/08/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	01.722.296/0001-17 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MEDICAMENTOS	4.566.442,00
0078/2021	25/03/21	25/07/21	4	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	21.391.428/0001-82 - COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4.434.000,00
0035/2021	22/02/21	31/12/21	10	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	04.910.323/0001-73 - MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.879.160,00
0022/21	31/05/21	31/08/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	15.218.561/0001-39 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORT. E EXPORT.DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDICAMENTOS	2.844.656,80
0238/21	19/05/21	15/11/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	05.996.720/0001-72 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIAS ESTRATEGICAS FITE	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	2.410.000,00
0002/2021	13/04/21	13/10/21	6	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	04.938.960/0001-58 - RM LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA	SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE	2.397.100,20
0024/21	03/06/21	03/09/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	40.787.152/0001-09 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORT. E EXPORT.DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	2.301.245,00
0090/2021	16/04/21	16/07/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	12.231.378/0001-85 - IT INFORMATION TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO ESPECIALIZADO	2.292.030,00
0071/21	16/06/21	10/09/21	3	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	12.040.718/0001-90 - GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.000,00
SOMA ++++++							32.864.634,00

Fonte: PORTAL COVID19 PB – CONSULTA 02/07/21

No quadro abaixo apresenta-se resumo dos contratos vigentes, segregados por órgão contratante:

**Tabela 2.2.b. – Resumo Contratos x Contratante – vigentes em 2021**

Contratante	Valor Contratado	Quantidade Contratos	% Valor s/Total	% Quantidade s/Total
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA	3.974,00	4	0,00%	1,30%
COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES	663.557,00	5	0,36%	1,62%
COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMETINO FRAGA	733.530,00	5	0,39%	1,62%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA	106.200,00	2	0,06%	0,65%
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC	124.500,00	1	0,07%	0,32%
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA	633,00	3	0,00%	0,97%
FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA	19.083,90	1	0,01%	0,32%
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EPREENDEDORISMO	1.075,80	2	0,00%	0,65%
HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	19.049.365,37	33	10,26%	10,71%
HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP	411.890,40	2	0,22%	0,65%
HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES	1.587.168,20	8	0,85%	2,60%
HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP	6.826.815,20	10	3,68%	3,25%
HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES	463.792,30	6	0,25%	1,95%
LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	1.122.092,63	12	0,60%	3,90%
MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	6.525.295,64	21	3,51%	6,82%
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO	224.731,90	3	0,12%	0,97%
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	77.298.732,29	9	41,62%	2,92%
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	34.239,60	3	0,02%	0,97%
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1.980,00	1	0,00%	0,32%
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	47.095.670,64	117	25,36%	37,99%
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	20.010.849,06	45	10,78%	14,61%
SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO	3.059.940,00	5	1,65%	1,62%



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Contratante	Valor Contratado	Quantidade Contratos	% Valor s/Total	% Quantidade s/Total
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA	340.917,90	10	0,18%	3,25%
Total ++++++	185.706.034,83	308	100,00%	100,00%
Secretaria de Estado da Saúde + unidades vinculadas	84.479.177,38	219,00	45,49%	71,10%

Fonte: http://transparencia.pb.gov.br/coronavirus/?rpt=contratoslst_covid.

Como se observa na tabela acima, cerca de 98% de todas as CONTRATAÇÕES, em valor, encontram-se concentradas em três unidades gestoras, as Secretarias de Estado da Saúde (incluindo-se as unidades a ela vinculadas) (45,5%); da Educação e da Ciência e Tecnologia (41,6%); e do Desenvolvimento Humano (10,8%), correspondendo a 159 contratos ou quase 90% dos ajustes vigentes.

Registre-se que nenhum dos contratos firmados pelas unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado até esta data, conforme registros no TRAMITA.

Reitera-se a sugestão consignada em Relatórios anteriores para que se **priorize no acompanhamento da gestão 2021 verificações quanto à regularidade da execução dos contratos de maior valor, posto que 20 (vinte) deles somam R\$ 120.992.114,29 ou cerca de 65% do valor total contratado.**

Apesar de considerados como “vigentes”, segundo dados disponibilizados no PORTAL COVID19 PB, os contratos da Secretaria de Estado da Educação, e da Ciência e Tecnologia tendo por objeto “SERVIÇO POSTAL E TELEMÁTICO”, R\$ 23.640.576,24, não possuem reserva orçamentária para cobertura das despesas contratadas, violando expressamente as disposições da Lei 8666/93 que exige para os contratos “suficiência de dotação orçamentária”, bem como, constitui elevado risco de descumprimento do art. 167, inc. II, CF.

A relação com todos os 308 contratos vigentes no exercício em curso consta da tabela nº 2 anexa ao final deste relatório.



2.3 Convênios

Conforme Tabela 3, anexa ao final deste, divulgada no PORTAL COVID19 PB, nesta data informa-se a existência de 14 Convênios, somando R\$ 4.384.947,43, **um a mais do que o informado no relatório anterior, no valor de R\$ 55.000,00, entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e a ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO DA MEDICÂNCIA – AMEM.**

Permanecem como destaque, em face do valor, o Convênio 031/2021 entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Hospitalar General Edson Ramalho no valor de R\$ 1.600.000,00 tendo por objeto “COOPER.TÉCNICA/ADMINIST/FINANCEIRA”; o Convênio 0021/21 entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a SUPLAN no valor de R\$ 672.477,43 com a finalidade de “REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS”; Convênio 010/2021, R\$ 1.200.000,00, entre a SEDH e o Instituto São José; e, Convênio 011/2021, R\$ 500.000,00, SEDH e AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA / JOÃO PESSOA. Juntos estes quatro instrumentos alcançam R\$ 3.972.477,43 ou cerca de 90% do total conveniado.

2.4 Pessoal

No tocante à contratação emergencial de Pessoal, seja sob a forma direta ou indireta via Pessoas Jurídicas, no mês de junho do ano em curso, ocorreram as seguintes publicações:

- a) Divulgação, em 01/06/2021, do Resultado Preliminar da 2ª etapa relativa ao Edital nº 026/2021/SEAD/SES/ESPEP; e,
- b) Publicação em 07 e 14/06/21 de Resulta Final e Retificação, após exame de recursos, referente ao Edital nº 029/2021/SEAD/SES/ESPEP.

Reiteram-se as solicitações exaradas nos 36º e 37º Relatórios quanto a pedido de informações à Secretária de Administração do Estado no tocante aos contratos temporários



de pessoal em face da PANDEMIA, bem como, a necessidade de, em atenção ao que dispõe a Constituição Estadual – art. 30, inc. II – que se promova a publicação em Diário Oficial do Estado da relação dos EFETIVAMENTE CONTRATADOS com indicação de “cargo”, local de atuação, remuneração, matrícula, nº contrato ou portaria de provimento.

3. Despesas

Considerando os dados obtidos em Consulta realizada no dia 02/07/2021, e os registros no SIAF, computando-se todas as notas de empenho emitidas entre 1º de janeiro e 30/06/2021, as diferenças encontradas são:

- a) No valor empenhado, R\$ 13.165,26 a MAIOR do que a posição do SIAF;
- b) No total liquidado, R\$ 2.685.349,26 a menor do que consignado no SIAF; e,
- c) No montante pago, R\$ 788.805,03 abaixo do que consta no SIAF.

As diferenças acima apontadas representam, respectivamente, 0,005%; 1,358%; e, 0,42% dos valores obtidos no SIAF para despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas, como já afirmado em face do valor relativo não constituem limitações sobre as conclusões da auditoria, notadamente, em face da AUDITORIA fazer uso da DESPESA EMPENHADA, cuja diferença apontada é de apenas 0,005%.

Apesar das diferenças acima apontadas serem **significativamente menores do que aquelas apontadas ao longo de 2020**, faz-se necessário ALERTAR a Controladoria Geral do Estado, posto que o PORTAL tem como BASE DE DADOS os registros no SIAF, notadamente, quanto a despesa LIQUIDADADA E PAGA que exibem, nesta ocasião, diferenças bem acima dos valores anteriormente indicados, R\$ 53 mil e R\$ 179 mil, respectivamente.

Na tabela abaixo se reproduz a informação disponibilizada no PORTAL COVID, nesta data:

Tabela 3.a – Despesas classificadas por Grupo de Natureza – 1º de janeiro a 30/06/2021



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



GRUPO DE NATUREZA	DESPESA VALORES EM R\$				
	FIXADO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	A PAGAR
1 – PESSOAL e ENCARGOS	109.228.110,89	109.228.060,72	109.228.060,72	107.766.962,37	1.461.098,35
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.250.536,52	115.098.566,02	81.707.799,52	74.449.933,45	40.648.632,57
4 – INVESTIMENTOS	10.588.513,25	9.971.628,25	6.777.208,25	5.726.538,25	4.245.090,00
TOTAL ++++++	292.067.160,66	234.298.254,99	197.713.068,49	187.943.434,07	46.354.820,92

Fonte: http://transparencia.pb.gov.br/coronavirus/?rpt=despesa_covid - Consulta em 02/07/2021.

Conforme tabela acima, a SEFAZ PB, até 30/06/2021, fixou R\$ 292.067.160,66 de recursos em favor das ações de enfrentamento ao COVID19, neste ano, sendo R\$ 109.228.110,89 (37%) para Pessoal e Encargos; R\$ 172.250.536,52 (59%) para fazer frente a Outras Despesas Correntes; e, R\$ 10.588.513,25 (4%) para Investimentos.

Do total fixado, a despesa empenhada somou R\$ 234.298.254,99, sendo: R\$ 109.288.060,72 (47%), Pessoal e Encargos; R\$ 115.098.566,02 (49%) com Outras Despesas Correntes; e, R\$ 9.971.628,25 (4%) de Investimentos.

Do total empenhado, foi efetivamente realizado (liquidado), R\$ 197.713.068,49, sendo: R\$ 109.228.060,72 ou 55%, PESSOAL e ENCARGOS; R\$ 81.707.799,52 ou 41%, Outras Despesas Correntes, R\$ 6.777.208,25 ou 4% referentes a INVESTIMENTOS.

Considerando as fontes de recursos que financiam as despesas empenhadas, temos o quadro abaixo, conforme o SIAF:

Tabela 3.b – Valor da Despesa Empenhada por Fonte (SIAF)

Fonte de Recurso	Com Recursos transferidos pelo Governo Federal R\$	Com Recursos arrecadados por órgãos e entidades do Estado R\$
100 - Recursos Ordinários	0,00	2.263.706,47
110 – Recursos de Impostos + Transferências – Saúde	0,00	67.916.860,23
112 - Recursos de Impostos + Transferências - Educação	0,00	306.969,60
119 - Auxílio Financeiro LC 173/20 - art. 5º, inc. I	92.408.342,07	0,00
156 – Recursos Convênios Governo Federal	13.920.677,72	0,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Fonte de Recurso	Com Recursos transferidos pelo Governo Federal R\$	Com Recursos arrecadados por órgãos e entidades do Estado R\$
160 – Recursos recebidos do FNS	1.239.660,00	0,00
179 – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	2.700.118,36
270 – Recursos Arrecadação Própria Adm Indireta	0,00	3.994,74
272 – Transferências do FNS para COVID	53.524.760,54	0,00
Soma	161.093.440,33	73.191.649,40
TOTAL GERAL ++++++	234.285.089,73	

Fonte: SIAF/PB

Como se observa acima, 69% dos recursos utilizados até 30/06/2021, tem por origem valores recebidos por transferência do Governo Federal, sendo que R\$ 90 milhões ou cerca de 50% do total empenhado decorrem de recursos recebidos em 2020 por conta do inciso I do art. 5º da LC 173/20 – fonte 119.

Os recursos do Estado, somam R\$ 73.191,649,40, destacando-se, entre estes, aqueles vinculados a impostos e transferências destinados à Saúde, fonte “110”, R\$ 67.916.860,23.

Atendendo solicitação desta Corte de Contas, o Governo do Estado passou a divulgar no PORTAL COVID19 PB dados a respeito do pagamento de despesas inscritas em restos a pagar no final do exercício anterior, donde se extrai a informação de que:

- A) foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 28.668.134,43;
- B) Os pagamentos até o final de junho somaram R\$ 20.178.664,46;
- C) Em 30/06/2021, o saldo a pagar era de R\$ 8.489.469,97; e,
- D) Houve anulação/cancelamento de Restos a Pagar no total de R\$ 290.656,50.

O uso de recursos transferidos pelo Governo Federal, em 2020, para mitigar ou enfrentar os efeitos da PANDEMIA **pode ocorrer até 31/12/2021**, desde que atendidas as finalidades previstas quando do repasse e com absoluta transparência quanto a seu uso.

Considerando a disponibilidade de recursos, é de se questionar, passados cento e oitenta dias do encerramento do exercício de 2020, persistirem obrigações de restos a



pagar equivalentes a quase 30% (29,61%) do total inscrito (R\$ 28.668.134,43), fato que merece explicação.

4. Receitas

Em 30/06/2021, o Governo do Estado registrava receita total **vinculada ao enfrentamento ao COVID19**, no ano, de R\$ 62.187.406,98, conforme tabela a seguir:

Tabela 4.a – Receita vinculada ao COVID19

RECEITA		REALIZADA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR DO MÊS (Maio/21)	VALOR ATÉ O MÊS (31/05/21)
1.3.2.8.01.9.1	Remun. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	545.439,68
1.7.1.8.03.9.1	COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - Fonte 272	12.325.401,60	54.473.750,26
1.7.5.8.99.1.1	Doações para as Ações à COVID-19 - Fonte 290	0,00	53.841,04
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	7.114.376,00
Total		12.325.401,60	62.187.406,98

Fonte: PORTAL COVID19 PB

Segundo informações disponibilizadas pelo GOVERNO FEDERAL, até 30/06/2021, os repasses de recursos da União em favor do Estado para ações diretas de enfrentamento ao COVID19, classificada na fonte 272 na tabela 4.a (acima), somou R\$ 54.473.750,26, sendo R\$ 25.018.031,86 repasses por conta da Ação “ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)” e R\$ 29.455.718,40 com base em outras ações constantes do OGU/Créditos Extraordinários, **inexistem, nesta oportunidade, discrepância entre os valores informados pelo Governo do Estado e aqueles obtidos a partir de portais do Governo Federal.**



5. DESPESAS REALIZADAS E RECEITAS RECEBIDAS – 2020 E 2021 – RELACIONADAS À PANDEMIA

Apresentar-se-ão, neste item, despesas, 2020 e 2021 por Função e Elemento de Despesa, bem como, o total de Recursos Repassados pelo Governo Federal para enfrentamento dos efeitos da Pandemia, vinculados ou não a determinadas ações específicas.

5.1 Despesas por Função

Na Tabela 5.1.a abaixo é apresentada a despesa por função, segundo registros no SIAF, empenhadas em 2020 e 2021, no exercício em curso considerando-se o período janeiro a junho.

Tabela 5.1.a – Despesa por Função

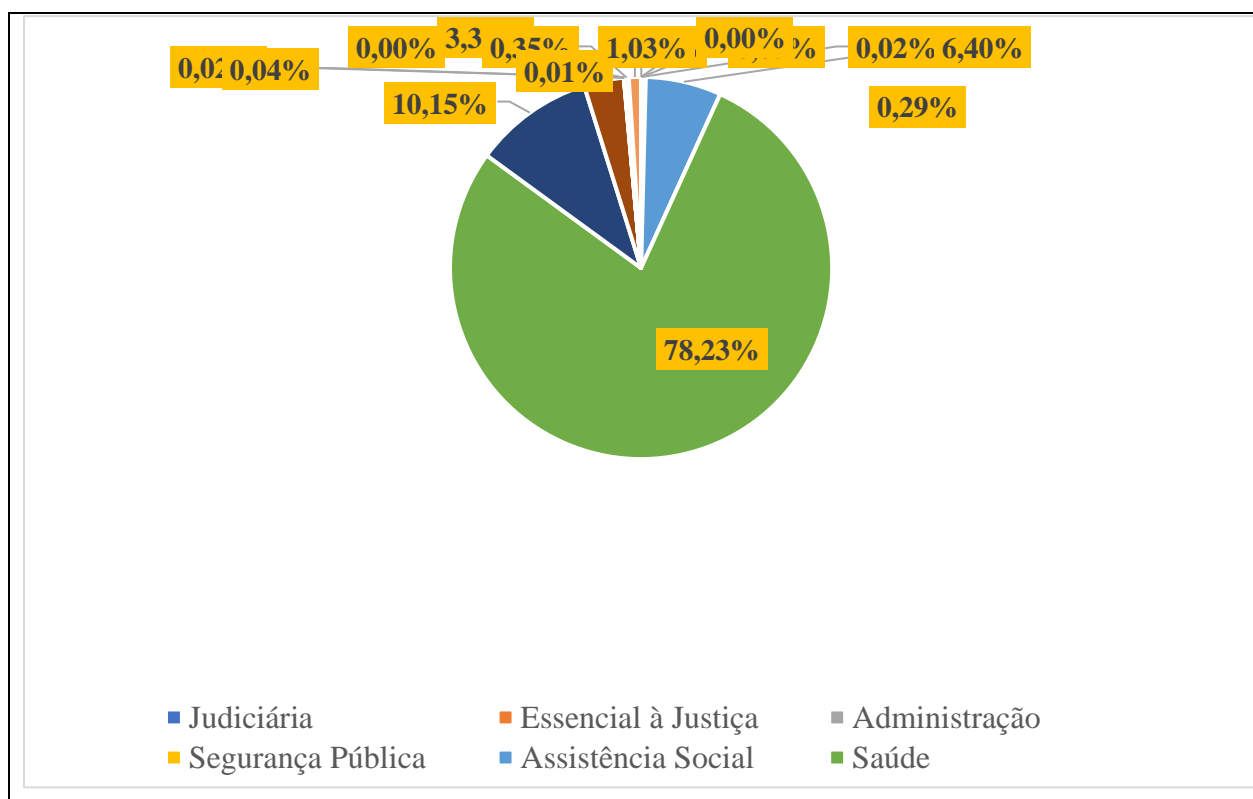
FUNCAO	Valores em R\$			
	Ano 2020	Ano 2021 ¹	TOTAL	% s/TOTAL
Judiciária	204.920,00	0,00	204.920,00	0,04%
Essencial à Justiça	253.455,21	3.994,74	257.449,95	0,05%
Administração	67.125,01	15.373,97	82.498,98	0,02%
Segurança Pública	1.535.971,49	3.034,66	1.539.006,15	0,29%
Assistência Social	19.225.043,43	14.433.478,20	33.658.521,63	6,40%
Saúde	205.634.687,04	205.599.140,84	411.233.827,88	78,23%
Educação	39.130.948,11	14.227.647,32	53.358.595,43	10,15%
Cultura	17.721.200,00	0,00	17.721.200,00	3,37%
Direitos da Cidadania	95.791,50	0,00	95.791,50	0,02%
Agricultura	216.331,90	0,00	216.331,90	0,04%
Comércio e Serviços	11.879,20	0,00	11.879,20	0,00%
Ciência e Tecnologia	1.840.179,71	0,00	1.840.179,71	0,35%
Urbanismo	26.590,00	0,00	26.590,00	0,01%
Comunicações	5.414.685,56	0,00	5.414.685,56	1,03%
Desporto e Lazer	0,00	2.420,11	2.420,11	0,00%
TOTAL	291.378.808,16	234.285.089,84	525.663.898,00	100,00%

Fonte: SIAF

¹ janeiro a junho



No gráfico abaixo apresenta-se a distribuição % da despesa acumulada até 30/06/2021, desde 2020, por função:



Como esperado, a função mais expressiva entre os gastos é a Saúde com 78% do total da despesa empenhada desde o início da pandemia, seguida de Educação com 11%; Assistência Social, 6%; e, Cultura, 3%, somando cerca de 98% do total da despesa empenhada agregada por Função de Governo.

5.2 Despesas por Elemento de Despesa

Na Tabela 5.2.a abaixo é apresentada a despesa por Elemento de Despesa, segundo registros no SIAF, empenhadas em 2020 e 2021, no exercício em curso considerando-se o período janeiro a abril.

**Tabela 5.2.a – Despesa segregada por Elemento**

Valores em R\$

ELEMENTO DE DESPESA	ANO 2020	ANO 2021 ¹	SOMA	% s/TOTAL
04 – Contratação Temporária	377.779,19	312.109,64	689.888,83	0,13%
08 - Outros Benefícios Assistenciais	632,06	2.768,58	3.400,64	0,00%
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.126.692,00	105.798.651,46	173.925.343,46	33,09%
13 – Obrigações Patronais	2.778.294,40	3.429.409,26	6.207.703,66	1,18%
15 – Diárias Militar	860,00	0,00	860,00	0,00%
20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.838.179,71	0,00	1.838.179,71	0,35%
30 – Material de Consumo	90.495.827,33	46.924.835,74	137.420.663,07	26,14%
32 – Mat./Bem/Serviço para Dist. Gratuita	48.722.532,83	20.698.413,83	69.420.946,66	13,21%
31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00	1,86%
36 – Outros Serviços Terceiros PF	2.080.199,92	270.399,98	2.350.599,90	0,45%
39 – Outros Serviços Terceiros PJ	33.063.534,55	25.065.873,77	58.129.408,32	11,06%
40 – Serviços de TI e Comunicação	25.183,64	24.511,28	49.694,92	0,01%
41 – Contribuições	0,00	15.010.819,09	15.010.819,09	2,86%
43 – Subvenções Sociais	1.780.000,00	1.700.000,00	3.480.000,00	0,66%
45 – Subvenções Econômicas	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00	0,79%
46 – Auxílio Alimentação	0,00	3.740,00	3.740,00	0,00%
47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	378.156,00	63.518,20	441.674,20	0,08%
48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.356.000,00	0,00	1.356.000,00	0,26%
51 – Obras e Instalações	499.851,76	0,00	499.851,76	0,10%
52 – Equipamentos e Material Permanente	23.529.000,88	9.971.628,25	33.500.629,13	6,37%
92 – Despesas de Exercício Anterior	0,00	4.337.500,00	4.337.500,00	0,83%
93 – Indenizações e Restituições	2.386.083,89	670.910,65	3.056.994,54	0,58%
TOTAL+++++	291.378.808,16	234.285.089,73	525.663.897,89	100,00%

Fonte SIAF

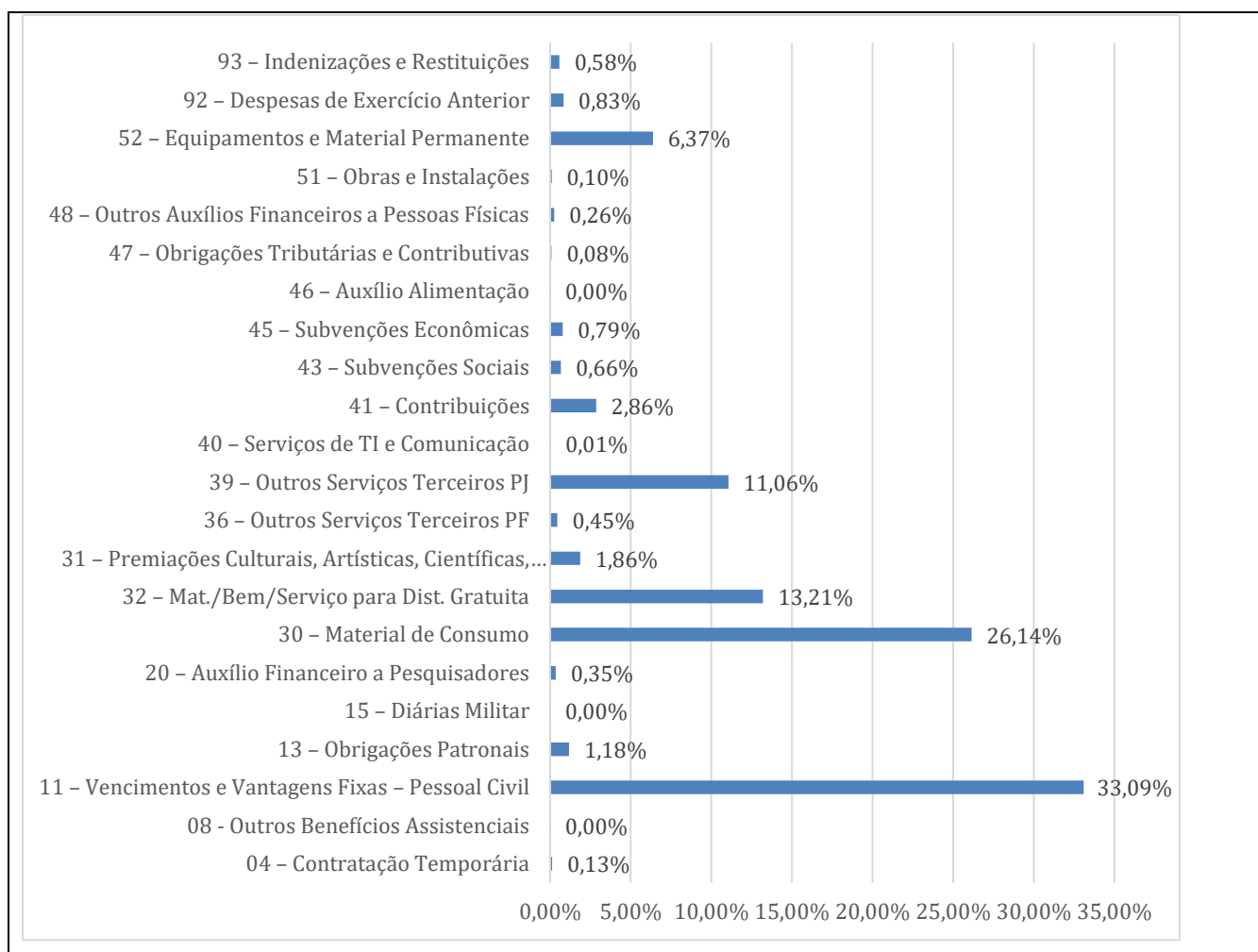
¹ Despesas 2021 até 31/05/2021



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



No gráfico abaixo apresenta-se a participação relativa das despesas por elemento no total do gasto empenhado desde o início da pandemia até 30/06/2021:



Entre as Despesas Empenhadas destacam-se, pela ordem, Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, 33%; Material de Consumo, 26%; Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, 13%, Outros Serviços Terceiros PJ, 11%; Equipamento e Material Permanente, 6% - que somam cerca de 90% de toda a despesa empenhada agregada por elemento de despesa..

Chama atenção a baixa participação das despesas com Obrigações Patronais que se estimaria em pelo menos 21% do total das Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas o que,



em termos relativos, levaria a uma despesa esperada da ordem de 6% e não 1,2% como acima demonstrado, **em face do indício de “ausência” de empenhamento e pagamento de obrigações patronais com risco de formação de passivo, este ponto deve ser esclarecido pelo Governo do Estado sob pena de mácula nas contas do ano em curso.**

5.3 – Recursos Recebidos do Governo Federal para uso no enfrentamento ou mitigação dos efeitos da PANDEMIA

Na Tabela 5.3.a abaixo se apresenta o volume de recursos recebidos do Governo Federal, desde 2020 para o enfrentamento e/ou mitigação dos efeitos da Pandemia

Tabela 5.3.a – Recursos Recebidos do Governo Federal

ORIGEM DOS RECURSOS	Valores em R\$		
	Ano 2020	Ano 2021 ¹	TOTAL
Auxílio Financeiro – Lei 14.041/2020	320.529.458,59	0,00	320.529.458,59
Auxílio Financeiro – LC 173/20 – art. 5º, inc. I	191.040.411,03	0,00	191.040.411,03
Auxílio Financeiro – LC 173/20 – art. 5º, inc. II	448.104.510,68	0,00	448.104.510,68
Lei Aldir Blanc	36.164.540,30	0,00	36.164.540,30
Ação Orçamentária “ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)”	162.021.670,15	25.018.031,86	187.039.702,01
Ação Orçamentária “ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC/ CORONAVIRUS (COVID-19) – SAES”	0,00	29.455.718,40	29.455.718,40
SOMA+++++	1.157.860.590,75	54.473.750,26	1.212.334.341,01

Fonte: Governo Federal/Tesouro e PORTAL COVID19 PB

¹ - Receitas recebidas até 30/06/21



Na tabela 5.3.b, a seguir, por ano, a participação % das Despesas Empenhadas com todas as fontes de Recursos x Recursos Recebidos do Governo Federal, como demonstrado acima.

Tabela 5.3.b - % Despesa Empenhada Todas as Fontes no Volume de Recursos Recebidos do Governo Federal conforme acima discriminado

ORIGEM DOS RECURSOS	Valores em R\$		
	Ano 2020	Ano 2021 ¹	TOTAL
Despesa Empenhada (A)	291.378.808,16	234.285.089,73	525.663.897,89
Recursos recebidos do Governo Federal (B)	1.157.860.590,75	54.473.750,26	1.212.334.341,01
% de (A) em (B)	25,17%	430,09%	43,36%

Fontes:

- Despesas: SIAF
- Receitas Governo Federal – PORTAL COVID19 PB

¹ Despesa e Receitas até 30/06/21

Desde o início da Pandemia, **o total do gasto Declarado pelo Governo do Estado como sendo de enfrentamento ao COVID, de acordo com os registros no SIAF, representam 43,36% do total de Repasses do Governo Federal para o Estado destinados ao enfrentamento direto ou mitigação dos efeitos da PANDEMIA.**

Registre-se, por oportuno, que os recursos transferidos pelo Governo Federal com fundamento na Lei 14041/20 e no inc. II do art. 5º da LC 173/20 **não tem aplicação obrigatória em ações de enfrentamento direto à PANDEMIA, mas, visaram reduzir o IMPACTO da CALAMIDADE PÚBLICA nas receitas do Estado**, ou seja, tiveram como objeto **mitigar os efeitos da pandemia nas contas públicas.**

Os recursos a que se refere o parágrafo anterior, estão sendo classificados no ESTADO como recursos da fonte-destinação “197 - OUTRAS RECEITAS DA UNIÃO”, neste ano (2021), janeiro a junho, as despesas com tal fonte extraordinária de recursos foram utilizadas conforme “print” abaixo (figura 2):



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Mês Ref: De JANEIRO até JUNHO		Grupo de Despesa: Todos			
Elemento: Todos		Tipo Adm: Todos		Tipo Orc: Todos	
FR(s): 197					
* Grupo de Despesa	Despesa Orçada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
Total Geral	191.166.912,58	191.166.912,58	191.166.912,58	191.166.912,58	
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.612.253,22	190.612.253,22	190.612.253,22	190.612.253,22	
33 - Outras Despesas Correntes	554.659,36	554.659,36	554.659,36	554.659,36	

Figura 2

Como se observa, R\$ 190,6 milhões do total de R\$ 191,2 milhões dos gastos foi realizado com PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, **comprometer recursos extraordinários com despesas correntes obrigatórias e continuadas, como é o caso acima evidenciado, não é aplicação mais adequada, pois, a descontinuidade dos recursos não gera a redução das obrigações assumidas que passam a pressionar outras fontes de recursos.**

Por fim, registre-se que o pessoal admitido/contratado para o enfrentamento ao COVID19 tem tido a correspondente despesa classificada no elemento “11”, quando, **o correto seria sua classificação no elemento “04”, pois, até prova em contrário trata-se de contratações temporárias em face da situação de calamidade pública.**

Neste ponto, pode-se concluir pela necessidade de esclarecimentos quanto:

- Baixo nível de empenhamento e pagamento de obrigações patronais;
- Errônea classificação das despesas com pessoal temporário no elemento de despesa próprio para as despesas com VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS do Pessoal que mantém vínculo comissionado ou efetivo com a administração;
- Uso de recursos temporários para financiar despesas correntes obrigatórias de caráter continuado.

6. DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

Ao final do primeiro semestre de 2021, tem-se o seguinte quadro da pandemia em nosso estado:

- 396.442 casos confirmados – sendo que no ano, os novos casos somam 229.958 casos ou 58% do total desde o início do surto epidêmico;



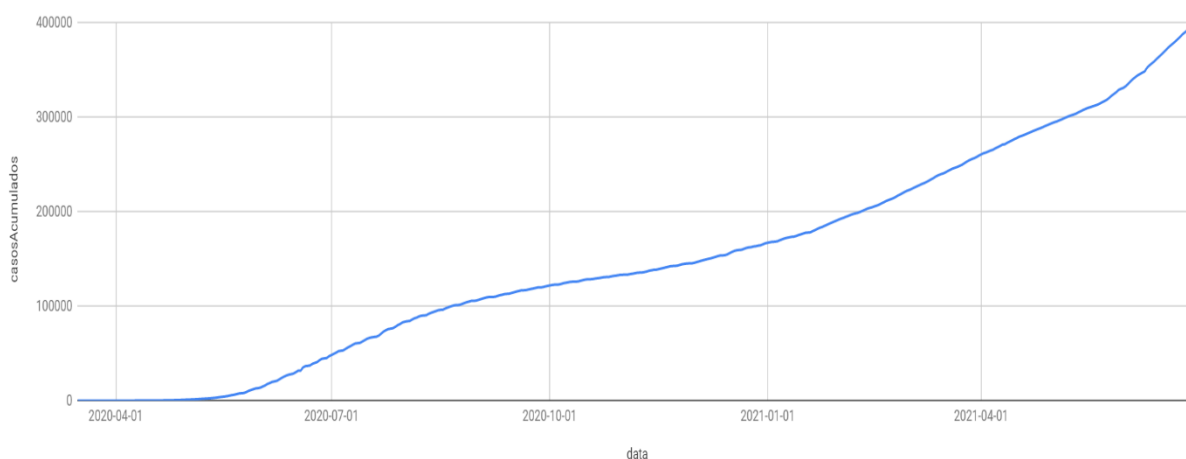
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



- b) 332.429 casos descartados;
- c) 8.606 óbitos – sendo que entre janeiro e junho do ano em curso, os óbitos alcançaram 4.934 ou quase 60% de todos os óbitos durante toda a pandemia;
- d) A taxa de letalidade, em 30/06/2021, é 2,17%, **mas se considerarmos apenas os casos confirmados e óbitos em 2021, a taxa de letalidade passa a ser de 2,15%**, ligeiramente menor do que a letalidade média quando consideramos todo o período 2020 (março) a 2021 (junho);
- e) 262.148 pacientes recuperados ou 134.294 pacientes em tratamento; e,
- f) Taxa de contágio – calculada como sendo a razão entre novos casos confirmados, em 30/06/2021, dividido pela soma dos valores acumulados de casos mais os casos descartados – de 0,24%, ou seja, **de cada 100 pessoas que procuram os serviços de atendimento, 24 teriam confirmado o contágio pelo COVID19.**

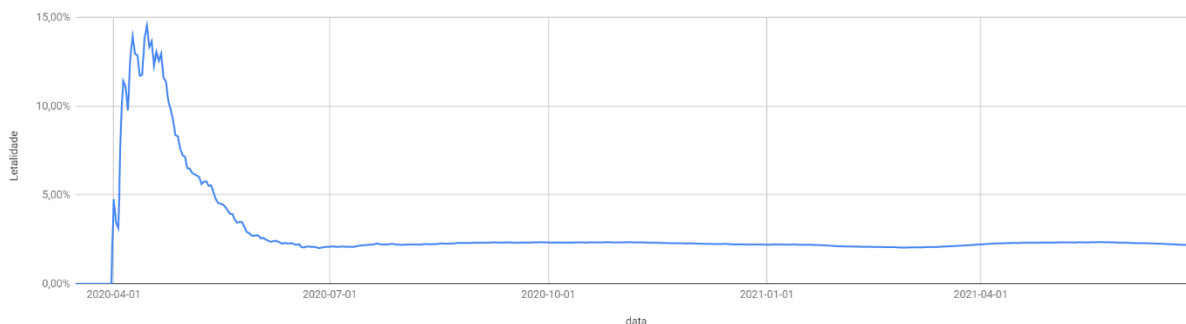
Nos gráficos abaixo se apresenta a evolução de diversos indicadores da pandemia tendo por fonte de referência os dados disponibilizados no PORTAL COVID19 PB sob a forma de BOLETIM DIÁRIO, consulta em 02/07/2021:

casosAcumulados versus data

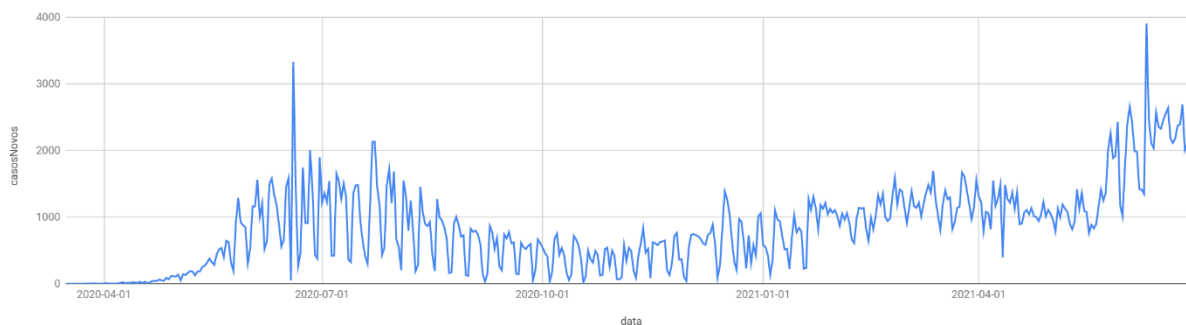




Letalidade versus data



casosNovos versus data



obitosNovos versus data



Observando-se os quatro gráficos acima, pode-se dizer:

- i. O pior cenário ocorreu no primeiro semestre do ano em curso;
- ii. Os novos casos e novos óbitos se intensificam durante os períodos de “maior isolamento”, o que pode significar: **ineficiência da medida ou deliberado descumprimento das medidas;**
- iii. O máximo de novos casos e novos óbitos ocorreram neste ano, sendo 73 óbitos em 31/03/21; e, 3.911 casos em 01/06/21;



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



- iv. O aumento do número de casos em junho/21 pode significar crescimento do número de óbitos nos primeiros meses do segundo semestre em curso;
- v. É cedo para concluir que a “vacinação” já reverteu os novos casos ou novos óbitos.

Persistem desencontros entre os dados divulgado quanto ao número de óbitos:

- a) O Boletim Diário indica 20 (vinte) óbitos no dia 30/06/2021; e,
- b) No boletim de óbitos, para o mesmo dia, tem-se o registro de 16 óbitos.

A desconformidade acima gera dúvidas quanto a consistência das informações, cuja exatidão é necessidade básica para o correto enfrentamento da PANDEMIA e tomada de decisões.

Considerando-se os micro dados divulgados acerca dos óbitos, consulta em 02/07/21, tem-se:

- a) Em junho, 41% dos óbitos alcançaram pessoas com 60 anos ou mais;
- b) Entre janeiro e maio, 64% dos óbitos alcançaram pessoas com 60 anos ou mais;
- c) A redução verificada em junho, na comparação com o período janeiro a maio, da proporção de óbitos que alcançaram pessoas com 60 anos ou mais **é indicador de resultado da vacinação, que precisa ser acompanhado para confirmar ou não a tendência.**

Faz-se necessário que ao **DIVULGAR OS DADOS**, o Governo do Estado **chame atenção para a fonte dos dados e eventuais desencontros quanto às datas de divulgação e alimentação das informações para que se evitem confusões.**

No Portal COVID-19, DADOS EPIDEMIOLÓGICOS, é possível visualizar, em termos gráficos, a evolução do número de casos e óbitos confirmados desde o início da PANDEMIA, bem como os casos de óbitos segregados por idade, sexo e correlacionados com outras comorbidades, diabetes, hipertensão etc., razão pela qual não se exibirão tais diagramas neste relatório.



Ao final deste relatório, na Tabela 4, apresentamos os 223 municípios paraibanos ordenados segundo o número de casos confirmados - **dados até 30/06/2021**, além deste parâmetro, o quadro traz os dados relativos ao número de óbitos e respectivas taxas de letalidade.

Registre-se que os dez municípios com maior número de casos confirmados apresentam 206.212 desses casos equivalentes a 52% do total; e, 5.266 óbitos ou 61% das mortes totais, com taxa média de letalidade igual a 2,55% cerca de 17,5% maior do que a taxa média do Estado que é de 2,17%.

Todos os municípios paraibanos apresentam casos confirmados de COVID-19 e apenas 1 - Riachão do Bacamarte, até 30/06/21, **não registrou mortes de residentes por causa da pandemia, situação pior, na comparação com a informação divulgada no 37º Relatório, quando eram cinco os municípios sem registro de óbitos entre os seus residentes.**

No Estado, 71 cidades apresentam taxa de letalidade superior à média do Estado e 152 abaixo – indicando, segundo este parâmetro, ligeiramente pior do que a situação relatada no 37º Relatório,, todavia, a taxa média estadual está menor (2,17%, atualmente, contra 2,32% em 31/05/21).

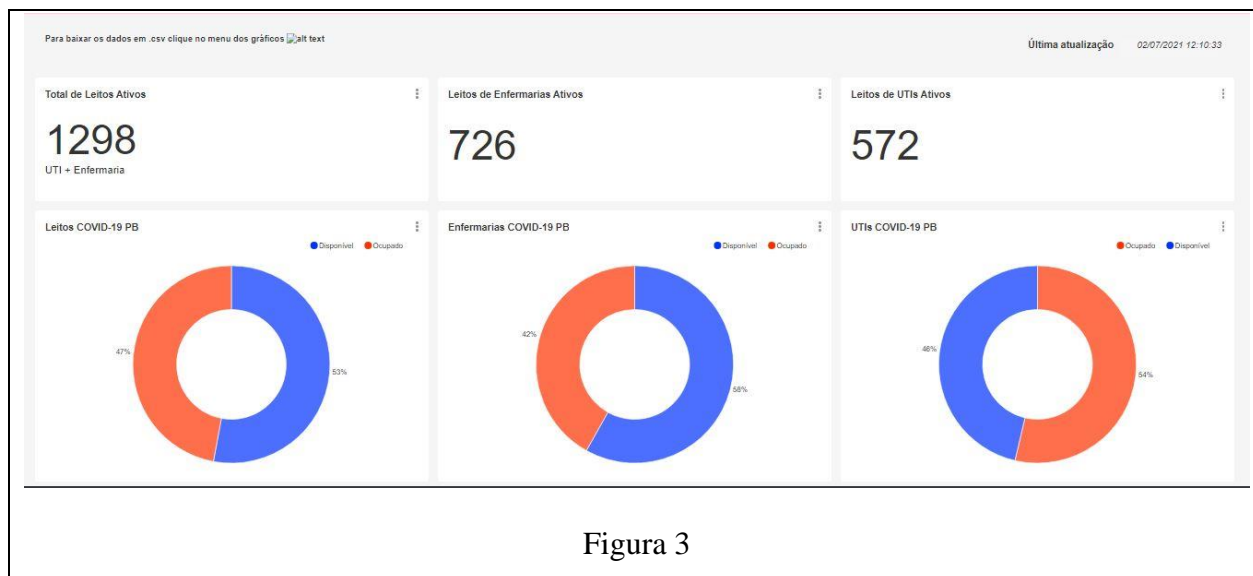
Os dados epidemiológicos disponibilizados **confirmam a melhora no quadro geral da pandemia no ESTADO, como registrado na 28ª Avaliação Técnica realizada pela Secretaria de Estado da Saúde e divulgada em 26/06/21.**

Ao Governo do Estado deve ser pedido que esclareça:

- a) As discrepâncias entre o Boletim Diário e o Boletim de Óbitos;
- b) Que elementos atestam a eficácia das medidas restritivas adotadas, quando, **durante elas**, se registraram os maiores números de novos casos e óbitos.

7. LEITOS - DISPONÍVEIS

Registre-se que em 02/07/2021 a posição disponível quanto aos dados relativos aos Leitoss Ativos e Disponíveis para o tratamento de acometidos com o COVID-19 estava atualizada, conforme “banner” abaixo:



As taxas médias de ocupação de UTI e Enfermaria estavam abaixo de 50%, em consequência do aumento do número de leitos ativos para acolhimento da população.

Considerando as disponibilidades de leitos por Unidades Hospitalares temos a situação por município demonstrada na tabela 7.a. abaixo:

Tabela 7.a. Leitos Disponíveis por Município

MUNICÍPIO	ENFERMARIA	UTI
João Pessoa	221	139
Campina Grande	123	82
Patos	41	8
Santa Rita	11	16
Guarabira	8	-1
Cajazeiras	8	8
Monteiro	7	3
Mamanguape	5	7
Pombal	2	3
Piancó	2	1
SOMA	428	266



Na tabela 5, em anexo ao final deste relatório, temos a situação por unidade hospitalar.

Deve o Governo do Estado apresentar:

- a) Justificativa pela disponibilidade de leitos em apenas alguns “hospitais” geridos por instituições privadas e outros não, apresentando justificativa quanto a escolha ou indicação de a quem coube tal contatação;
- b) Além dos dados sobre leitos disponíveis, em 30/06/21, que apresente o número de leitos totais ativos – UTI e Enfermaria – por unidade hospitalar constante da Tabela 5;
- c) Justifique a indisponibilidade de leitos no Hospital Regional de Sousa.

8. TESTES

A situação encontrada não difere daquela registrada anteriormente, razão pela qual deixa-se, por economia processual, de tratar neste relatório, **registrando-se, por oportuno, que passados mais de um ano desde o início da pandemia é baixo o número de habitantes que foram efetivamente testados.**

Por outro lado, recomenda-se cada vez menos o **uso de testes rápidos com vistas a confirmação do contágio pelo COVID-19, em face do elevado percentual de falsos negativos e falsos positivos que se obtém com tal uso, exigindo além de observação clínica outros exames laboratoriais ou de imagem para efetiva confirmação do contágio ou não.**

9. VACINAÇÃO

Em 17/01/21 teve início a campanha de Vacinação contra o COVID19 no Estado e a distribuição de imunizantes com os Municípios.

Conforme registros do Ministério da Saúde, o Governo Estadual, até 30/06/2021, recebeu do Governo Federal um total de 2.113.230 doses de vacina, diversos imunizantes, e distribuiu com os Governos Municipais 2.045.118 doses.

Em 30/06/21, a situação era:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Figura 4

Segundo estimativas da Secretaria Estadual de Saúde serão atendidas **na primeira etapa da Campanha de Imunização 1.202.872 residentes no Estado**, assim distribuídos:

Estimativa populacional para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021* PARAÍBA	
Trabalhadores de Saúde	111.453
Pessoas de 80 anos ou mais	92.351
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	1.212
Pessoas de 75 a 79 anos	74.019
Pessoas de 70 a 74 anos	106.400
Pessoas de 65 a 69 anos	129.497
Pessoas de 60 a 64 anos	158.602
População indígena em terras indígenas demarcadas	9.809
Comorbidades	275.969
Forças de Segurança e Salvamento	12.966
Trabalhadores da Educação ^a	35.454
Pessoas com Deficiências Permanente Severa	172.696
Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinha	-
Caminhoneiros	4.734
Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metro ferroviário de passageiros	4.311
Trabalhadores de Transporte Aéreo	171
Trabalhadores de Portuários	300
População Privada de Liberdade	12.521
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade ^b	407
Total	1.202.872

Legendas:
* dados preliminares e sujeitos a alterações - os denominadores dos grupos de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola e Pessoas em Situação de Rua estão em construção.
a) dados estimados apenas em professores.
b) exceto trabalhadores de saúde e segurança (agente de custódia e policiais).

Fonte:
1) Trabalhadores de saúde, Trabalhadores de Educação e Força de Segurança e Salvamento - estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

Figura 5



Em reestimativa feita pelo PROGRAMA NACIONAL DE IMUIZAÇÃO, Ministério da Saúde, a população alvo dos grupos prioritários passou a ser de 1.375.739 e a população alvo da vacinação, pessoas com 18 anos ou mais, 2.981.502.

Conforme dados do Ministério da Saúde, acessado por meio do PORTAL COVID19 PB, em 01/06/2021, a vacinação, até 30/06/2021, alcançou, no Estado, os seguintes patamares:

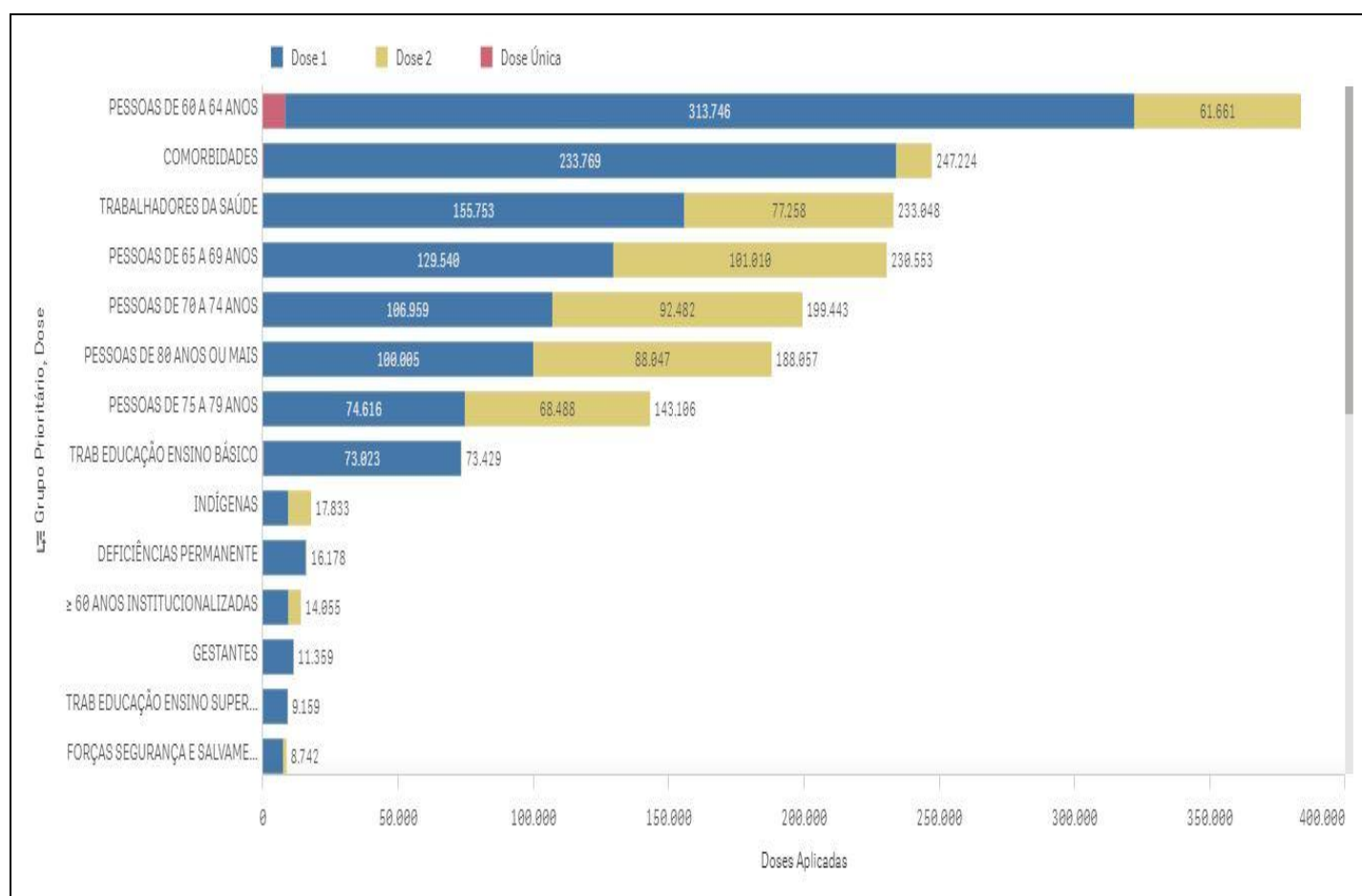


Figura 6

Do total de **1.375.739** pessoas – estimativa do universo dos chamados grupos prioritários – foram imunizados – com aplicação das duas doses ou dose única – até 30/06/2021, 509.434 pessoas – do total de 1.761.914 doses aplicadas – representando em termos relativos



37% deste montante e considerando o total estimado da população vacinável (2.981.502), cerca de 17%.

Dentro dos grupos prioritários, apenas a população indígena em terras indígenas demarcadas foram imunizados em sua quase totalidade, fazendo com que o percentual de imunizados na população dos municípios de Baía da Traição e Marcação seja bastante elevado, no contexto do Estado.

Mantido o ritmo da vacinação alcançado até esta data, **numa singela extrapolação linear**, a vacinação da totalidade das pessoas pertencentes **aos grupos prioritários**, segundo a estimativa inicial, só estará concluída entre novembro e dezembro deste ano.

Por outro lado, se o Estado **mantiver a média de vacinação dia que alcançou nos meses de maio e junho, terá condições de alcançar o universo da população dos grupos prioritários até a primeira quinzena de setembro e total da população vacinável até o final de janeiro de 2022.**

10. DO PLANO “NOVO NORMAL PB”

Foi realizada a vigésima oitava avaliação da situação da PANDEMIA em nosso ESTADO, conforme NOTA TÉCNICA da Secretaria de Estado da Saúde, divulgada no PORTAL COVID-19 PB em 26/06/2021, atestando melhora do quadro geral, conforme se pode verificar nas figuras e mapas a seguir, em confronto com a 28ª rodada de análise divulgada no relatório anterior:

26ª. Avaliação



28ª. Avaliação



Fonte: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/novonormalpb>

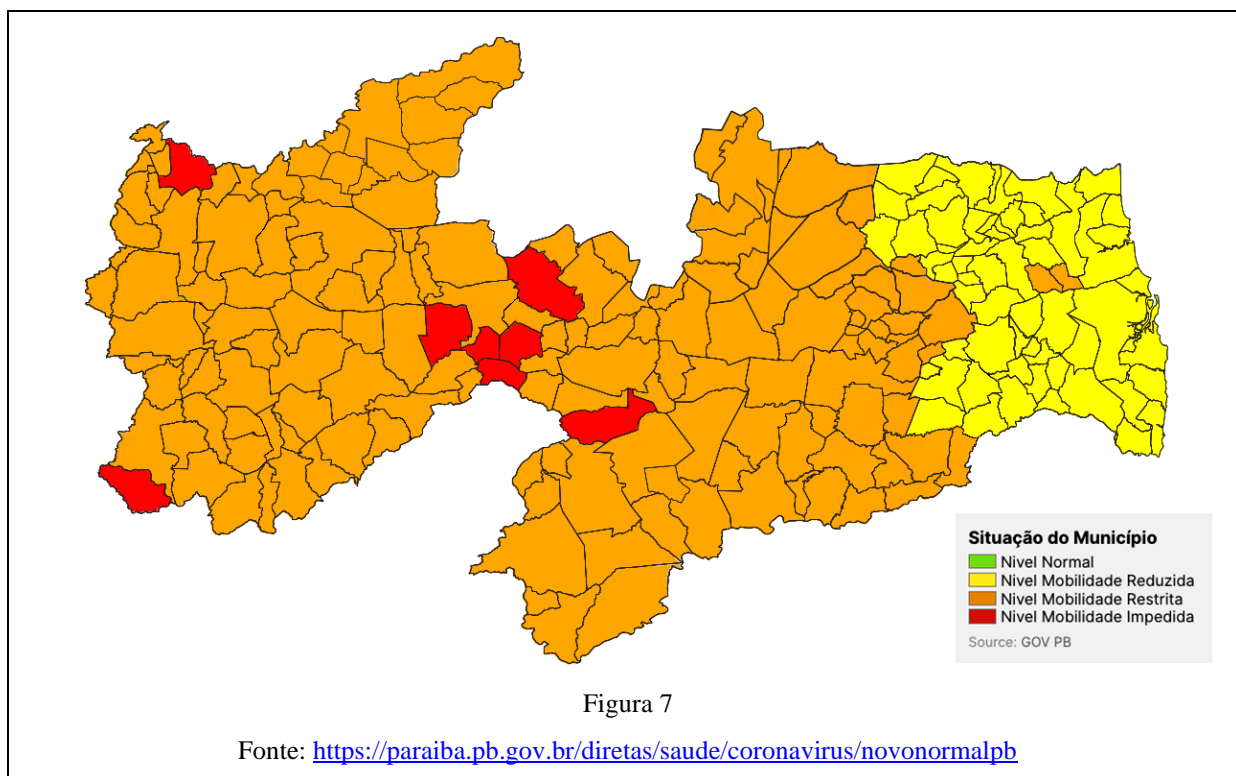


Donde se destaca a redução de 12 para 8 municípios com bandeira vermelha; redução de 211 para 153 no número de municípios com bandeira laranja;; o aumento de 0 para 62 no número de municípios com bandeira amarela; e manutenção de zero municípios com bandeira verde.

A classificação acima entrou em vigor a partir da segunda-feira dia 28 de junho de 2021.

Como se observa, **houve sensível melhoria na situação geral do Estado em relação à avaliação feita na 26ª Nota Técnica da Secretaria de Estado da Saúde.**

Em termos espaciais, a nova classificação pode ser visualizada no mapa abaixo:





11. Receitas e Despesas – esferas Fiscal e da Seguridade Social

Nas tabelas e gráficos seguintes apresentam-se, considerando-se os órgãos e entidades constantes das esferas orçamentárias Fiscal e da Seguridade Social, as receitas e despesas, segundo grandes agregados, arrecadadas e empenhadas nos **primeiros seis meses dos anos de 2015 a 2021**:

Tabela 11.a – Receita Orçamentária

ANO	RECEITA ARRECADADA – ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL – JAN/JUN – 2015 A 2021					
	ICMS	FPE	FUNDEB	OUTRAS	TOTAL	ÍNDICE
2015	1.304.825	1.611.572	517.490	1.294.004	4.727.891	100,0000
2016	1.329.810	1.587.860	495.730	1.400.264	4.813.664	101,8142
2017	1.425.247	1.714.712	523.092	1.302.977	4.966.028	105,0369
2018	1.488.439	1.856.386	523.214	1.409.417	5.277.456	111,6239
2019	1.708.825	1.977.372	565.467	1.354.166	5.605.830	118,5694
2020	1.601.024	1.851.332	500.590	1.694.755	5.647.701	119,4550
2021	1.987.928	2.408.316	684.322	1.695.103	6.775.669	143,3127

Fonte: SIAF

Como se observa, entre 2015 e 2021, a receita total do Estado, janeiro a maio, cresceu, em termos nominais, 43,31%, evolução acima da variação do IPCA/IBGE do mesmo período (34%).

Na comparação com 2020, a receita de ICMS cresceu 24%; o FPE 30% e o FUNDEB, inclusive Complementação da União, 37%. A performance evidenciada, demonstra uma dinâmica de crescimento de receitas ordinárias muito acima do crescimento da inflação medida pela variação do IPCA, que nos últimos doze meses teve variação de 8,35%, levando a concluir que os efeitos da pandemia, neste contexto, **foram ultrapassados**.

Tabela 11.b – Despesa Orçamentária

ANO	DESPESAS EMPENHADAS – ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL – JAN/JUN - 2015 A 2021					
	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	OUTRAS	TOTAL	ÍNDICE
2015	2.649.559	1.252.902	326.798	258.624	3.676.001	100,0000
2016	2.730.494	1.283.943	294.666	272.889	4.581.992	124,6461
2017	2.822.137	1.293.483	251.992	223.455	4.591.067	124,8930
2018	2.966.283	1.545.823	286.837	203.611	5.002.554	136,0869



ANO	DESPESAS EMPENHADAS – ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL – JAN/JUN - 2015 A 2021					
	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	OUTRAS	TOTAL	ÍNDICE
2019	3.456.051	1.372.532	204.852	188.962	5.222.397	142,0673
2020	3.886.971	1.062.629	153.574	135.807	5.238.981	142,5185
2021	4.125.085	1.179.107	224.227	220.077	5.748.496	156,3791

Fonte: SIAF

Quanto à despesa, no mesmo período, esta cresceu 56,38%, **9% mais acelerada que a evolução da Receita, o que pode, a médio e longo prazos, criar situação de desequilíbrio fiscal.**

Os Gastos com PESSOAL E ENCARGOS aumentaram de R\$ 2.650 milhões (2015) para R\$ 4.125 milhões, **aumento de pouco mais de 55%**. Na comparação com 2020, este gasto teve elevação nominal de 6%.

Considerando o comportamento da receita e despesa, exibido nas tabelas anteriores, o resultado orçamentário – considerando-se a despesa empenhada e a receita arrecada, no mesmo período tem o comportamento abaixo demonstrado:

Tabela 11.c – Resultado Orçamentário – janeiro a junho

ANO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	ÍNDICE
	RECEITA	DESPESA		
2015	4.727.891	3.676.001	1.051.890	100,0000
2016	4.813.664	4.581.992	231.672	22,0244
2017	4.966.028	4.591.067	374.961	35,6464
2018	5.277.456	5.002.554	274.902	26,1341
2019	5.605.830	5.222.397	383.433	36,4518
2020	5.647.701	5.238.981	408.720	38,8558
2021	6.775.669	5.748.496	1.027.173	97,6502

Fonte: SIAF (dados primários)

Os dados acima exibidos demonstram que os resultados orçamentários em todos os anos do período considerado não superaram **nominalmente** o registrado em 2015.

Na comparação com 2020, o resultado alcançado em 2021 é da ordem de R\$ 618 milhões maior, em valor absoluto, ou 151% em termos relativos.



No quadro abaixo apresentam-se a participação dos gastos com pessoal e encargos no total da arrecadação do ICMS, FPE e FUNDEB, **principais fontes de recursos que compõem a receita total do Estado:**

Tabela 11.d – Gastos com Pessoal x ICMS+FPE+FUNDEB – janeiro a junho

ANO	INGRESSOS				PESSOAL E ENCARGOS (b)	% b EM a
	ICMS	FPE	FUNDEB	TOTAL (a)		
2015	1.304.825	1.611.572	517.490	3.433.887	2.649.559	1.304.825
2016	1.329.810	1.587.860	495.730	3.413.400	2.730.494	1.329.810
2017	1.425.247	1.714.712	523.092	3.663.051	2.822.137	1.425.247
2018	1.488.439	1.856.386	523.214	3.868.039	2.966.283	1.488.439
2019	1.708.825	1.977.372	565.467	4.251.664	3.456.051	1.708.825
2020	1.601.024	1.851.332	500.590	3.952.946	3.886.971	1.601.024
2021	1.987.928	2.408.316	684.322	5.080.566	4.125.085	1.987.928

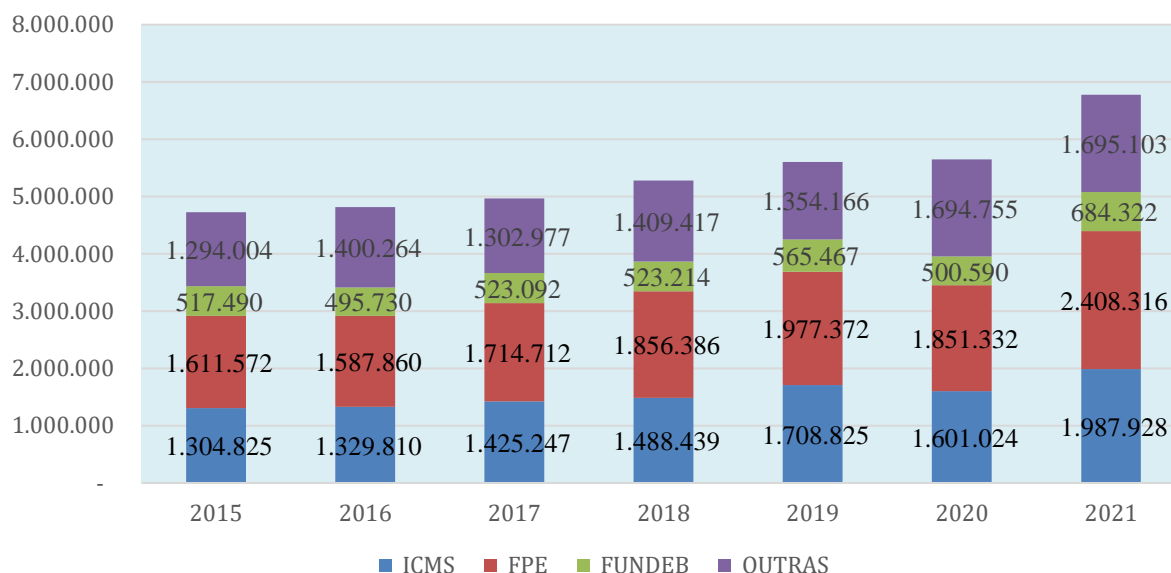
Fonte: SIAF (dados primários)

Depois de alcançar 98,3% dos ingressos de ICMS, FPE e FUNDEB, em 2020, os Gastos com Pessoal e Encargos passaram, em 2021, a representar pouco mais de 80%, redução alcançada graças ao bom desempenho das RECEITAS CONSIDERADAS no quadro acima, apesar da redução relativa, o comprometimento, em 2021, ainda está entre **os três maiores**, considerando-se o período 2015 a 2021.

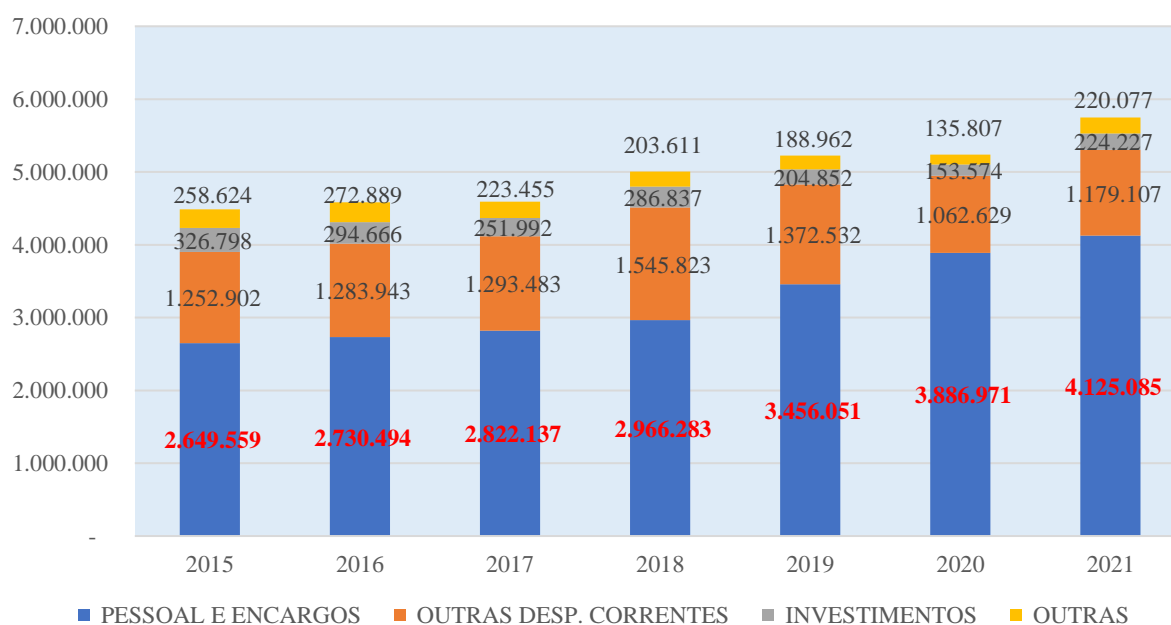
Abaixo os dados registrados nas tabelas são graficamente exibidos.

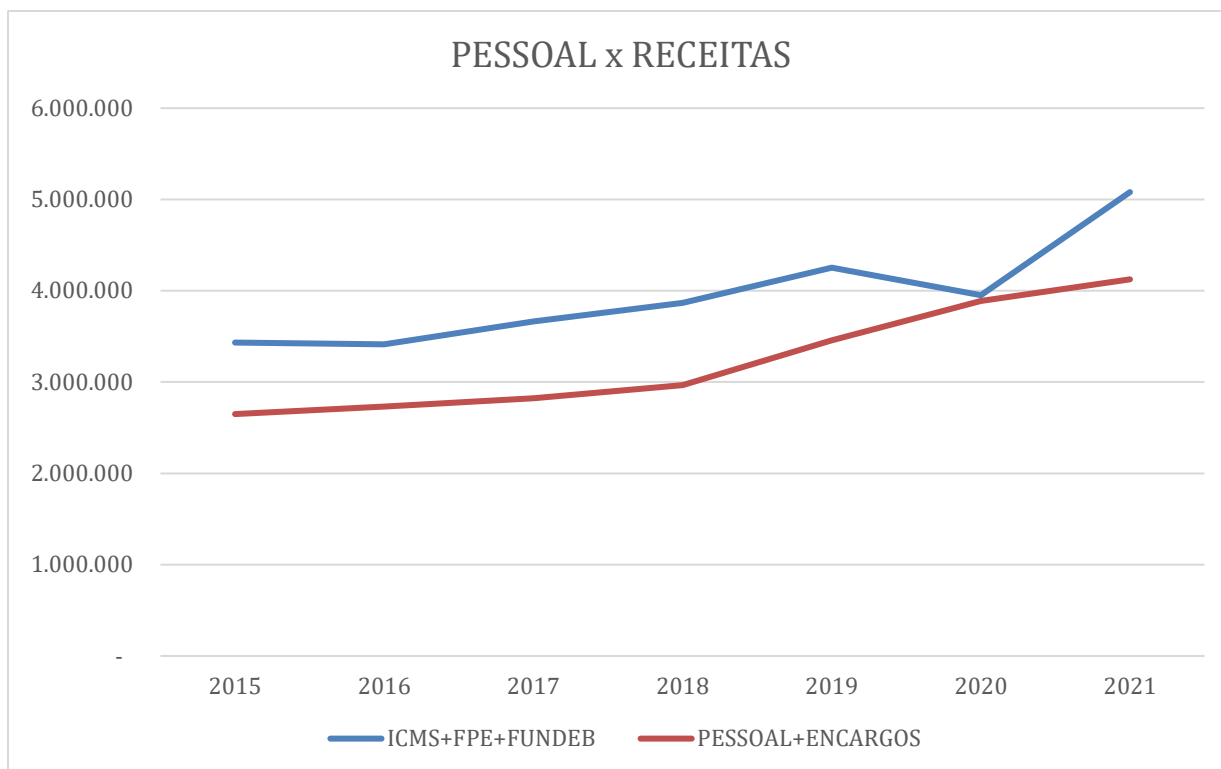


RECEITA ARRECADADA POR GRANDES AGREGADOS - 2015/2021 - janeiro a junho



DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA JANEIRO A JUNHO 2015/2021





Em 2021, graças ao bom desempenho das receitas originárias do ICMS, FPE e FUNDEB, o comportamento dos gastos com pessoal e encargos passou a exibir comportamento consentâneo com a sustentabilidade fiscal.

Registre-se que parte dos gastos com pessoal, em 2021, foram custeados com recursos de auxílios extraordinários da União, repassados em 2020 – fonte “197”, como já observado.

12. Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no período janeiro a junho de 2021

Registrando, por oportuno, que a avaliação, para fins de repercussão nas Contas de Governo, das aplicações mínimas em MDE e ASPS devem considerar os resultados alcançados ao final do exercício financeiro e, ainda, que o exame a seguir apresentado **leva em consideração os valores globais registrados no SIAF e, portanto, não traduz juízo de valor sobre as**



despesas classificadas nestas classes de despesas, apresentam-se a receita líquida de impostos e transferências e as despesas que, segundo as fontes de recursos a elas vinculadas, são consideradas para fins de verificação das aplicações mínimas constitucional e legalmente definidas para MDE e ASPS.

12.1 Receita Líquida de Impostos e Transferências de Impostos (RLIT)

Tanto o art. 212 da CF quanto o art. 6º da LC 141, de 2012, definem a receita líquida de impostos e transferências como sendo a soma das receitas de impostos mais acessórios de arrecadação própria (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) mais as transferências recebidas da União a título de repartição de receita (FPE, IPI, IOF) deduzindo-se desta soma as transferências de impostos estaduais para os municípios (25% do ICMS; 50% IPVA) e das transferências de IPI recebida (25%).

De acordo com o SIAF – Módulo Contábil – Relatórios – Detalhamento da Arrecadação – Consolidado – Fiscal e Seguridade Social – Todas as Fontes de Recursos, temos:

Tabela 12.1.a – RLIT – janeiro a junho de 2021

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (A)	3.927.275.860,57
- ICMS	3.364.495.760,17
- IPVA	254.111.261,90
- ITCD	27.366.996,82
- IRRF	281.301.841,68
RECEITA BRUTA DE TRANSF IMPOSTOS (B)	3.012.992.668,43
- FPE	3.010.394.797,32
- IPI	2.590.344,40
- IOF OURO	7.526,71
DEDUÇÕES EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS (C)	968.827.157,10
- DE IMPOSTOS	968.179.571,00
- DE TRANSFERÊNCIAS	647.586,10



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS + TRANSFERÊNCIAS (RLIT) (A+B-C)	5.971.441.371,90

FONTE: SIAF

12.2 Despesas com MDE

São admitidas como despesas com MDE aquelas vinculadas as fontes de recursos 103 e 112 liquidadas, acrescido do resultado do FUNDEB, este calculado pela diferença entre os valores retidos em favor do FUNDEB e o valor da QUOTA PARTE recebida, deduzindo-se o total recebido a título de complementação da União.

O *algoritmo* acima descrito leva em consideração que as despesas para fins de MDE, além de atenderem ao disposto nos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBE – Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores) e estarem vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino, **devem ser custeadas com recursos de impostos de arrecadação própria ou transferidos.**

No contexto enunciado nos parágrafos precedentes, tem-se:

Tabela 12.2.b – Despesa Liquidada

DESPESAS LIQUIDADAS POR FONTE DE RECURSOS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO – JANEIRO A JUNHO DE 2021	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
FONTE DE RECURSOS 103	507.390.614,23
FONTE DE RECURSOS 112	249.598.770,44
FONTE DE RECURSOS 303	24.469.446,41
SOMA ++++++	781.458.831,08

Fonte: SIAF



Tabela 12.2.c – Resultado do FUNDEB

RESULTADO DO FUNDEB – JAN A JUN DE 2021 – VALORES EM R\$	
TOTAL RETIDO EM FAVOR DO FUNDEB (I)	1.156.079.458,61
TOTAL RECEBIDO QUOTA FUNDEB (II)	605.808.888,92
RESULTADO FUNDEB (I - II)	550.270.569,69

Fonte: SIAF

A fonte de recursos “303” diz respeito a despesas financiadas com recursos de superávit financeiro do FUNDEB apurado no encerramento do exercício anterior, se considerada nos gastos **deve ser deduzida, posto que não constitui fonte de recurso originária de imposto de arrecadação própria ou transferido, como exige o art. 212, CF.**

Deste modo, as despesas com MDE somaram, nos primeiros seis meses de 2021, R\$ 1.228.778.933,08⁴, equivalentes a 20,01% do total da RLIT (R\$ 5.971.441.371,90), **inferior, portanto, ao piso de 25% fixado no art. 212, CF.**

No valor acima não está deduzida a despesa liquidada com a UEPB, R\$ 103.540.230,35, nem os gastos que, eventualmente, sejam incompatíveis com o art. 70 da LDBE, como por exemplo gastos com merenda escolar, iniciativas culturais etc., cuja exclusão só se processa com o exame da **despesa de per si**, o que não está no escopo deste trabalho.

Registre-se que entre as despesas liquidadas com recursos do FUNDEB, fonte 103, R\$ 463.049.889,49 ou 67,43% dos recursos do citado fundo (R\$ 686.617.852,14⁵) correspondem a gastos com **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, segundo dados disponibilizados no SIAF, **INFERIOR**, portanto, **inferior** ao limite mínimo fixado na Lei 14.113, de 25/12/2020, que regulamenta o FUNDEB e exige **gastos mínimos de 70% dos recursos do FUNDO com PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

Por meio do Decreto nº 41049, de 22/02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23/02/2021, o Governador do Estado abriu CRÉDITO SUPLEMENTAR usando como

⁴ R\$ 1.228.778.933,08 = R\$ [781.458.831,08 (DESP LIQ EDUC) - 24.469.446,41 (DESP Fonte 303) + 550.270.569,69 (Resultado FUNDEB) - 78.481.021,28 (complementação da união para o FUNDEB)]

⁵ Quota do FUNDEB (R\$ 605.808.888,92) + COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (R\$ 78.481.021,28) + RENDIMENTOS FINANCEIROS (R\$ 2.327.941,94) – conforme SIAF



fonte de RECURSOS “SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB” no valor total de R\$ 24.469.446,42.

No entanto, como demonstrado pela própria Contadoria Geral do Estado, o saldo financeiro no final do ano de 2020 no FUNDEB era de R\$ 68.498.461,91 e os compromissos com Restos a Pagar, R\$ 13.693.610,75, portanto, **o superávit financeiro foi de R\$ 54.804.851,16**, conforme a tabela 12.2.d abaixo:

Tabela 12.2.d – Superávit FUNDEB em 31/12/2020

Saldo 31/12/2020 (a)	68.498.461,91
Restos a Pagar (b)	13.693.610,75
SUPERÁVIT FINANCEIRO (a-b)	54.804.851,16

Fonte: Documento TC 31619/21

Portanto, além dos R\$ 24.469.446,41, apontado como montante de despesas com a fonte “303”, o Estado, entre janeiro e abril, o Estado fez uso de R\$ 30.335.404,75 originários de *superávit financeiro do FUNDEB sem identificar nesta fonte, este valor deve ser deduzido das aplicações consideradas, R\$ 1.228.778.933,08, fazendo com que os gastos com MDE PASSEM A SER DE R\$ 1.198.443.528,33 ou 20,07% da RLIT (R\$ 5.971.441.371,90).*

Por outro lado, segundo a Lei 14.113/20, que regulamenta o FUNDEB desde 1º de janeiro deste ano, temos que, independentemente da utilização dos recursos do FUNDEB, o cumprimento do preceito estabelecido no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, exige que o Estado aplique no mínimo 5% das receitas líquidas de Impostos e Transferências que estão na base de contribuições em favor do FUNDEB e 25% dos impostos e transferências que não fazem parte da base de receitas do FUNDEB, eis a inteligência do art. 1º da citada norma, que diz:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil, nos termos do art. 212-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. **A instituição dos Fundos previstos no caput deste artigo e a aplicação de seus recursos não isentam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da obrigatoriedade da aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e no inciso VI do caput e parágrafo único**



do art. 10 e no inciso V do caput do art. 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 , de:

I - pelo menos 5% (cinco por cento) do montante dos impostos e transferências que compõem a cesta de recursos do Fundeb, a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do caput e o § 1º do art. 3º desta Lei, de modo que os recursos previstos no art. 3º desta Lei somados aos referidos neste inciso garantam a aplicação do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) desses impostos e transferências em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino;

II - pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos demais impostos e transferências.

(Grifamos)

Considerando o que dispõe o art. 3º da citada norma, dos impostos e transferências arrecadados ou recebidas pelo Estado **apenas o Imposto de Renda Retido na Fonte não compõe a cesta de recursos que dão origem aos repasses em favor do FUNDEB**, neste caso as aplicações mínimas – para fins de cumprimento do art. 1º da Lei 14.113/20 – somam R\$ 298.959.319,99 e, nos primeiros cinco meses de 2021, o Estado aplicou ao equivalente a apenas 68,77% deste valor mínimo, como demonstrado na tabela 12.2.e abaixo:

RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	VALOR EM R\$	% A APLICAR	VALOR APLICAÇÃO MÍNIMA
- QUE COMPÕEM A BASE DO FUNDEB	5.690.139.530,22	5%	284.506.976,51
- QUE NÃO COMPÕEM A BASE DO FUNDEB	281.301.841,68	25%	70.325.460,42
APLICAÇÃO MÍNIMA (I)			354.832.436,93
DESPESA LIQUIDADADA COM RECURSOS DE IMPOSTO E TRANSF (FR 112) (II)			249.598.770,44
% DA APLICAÇÃO MÍNIMA (II / I) X 100% (III)			70,34%
% DAS APLICAÇÕES EM MDE PARA FINS DO ART. 212 (III X 25%)			17,59%

Fonte: Dados Primários SIAF

Como se observa, utilizando-se a metodologia acima a aplicação em MDE seria de 17,59% das receitas líquidas de impostos e transferências **contra 20,07%, quando calculado pela metodologia da STN**.

Se adicionássemos o total retido em favor do FUNDEB (R\$ 1.156.079.458,61) com o valor dos gastos na fonte 112 (R\$ 249.598.770,44) teríamos R\$ 1.405.678.229,05 que deduzido dos gastos efetuados erroneamente com Superávit Financeiro, R\$ 30.335.404,75, deduziríamos “aplicação” de apenas R\$ 1.375.342.824,30 ou 23,03% -



apesar de um pouco acima do valor calculado pela metodologia da STN, 20,07%, ainda seria inferior ao mínimo constitucionalmente fixado.

Ademais, o método acima não deve ser utilizado por quanto a simples retenção em favor do FUNDEB não constitui APLICAÇÃO e o que exige o art. 212 da Constituição Federal é um VOLUME MÍNIMO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS EFETIVAMENTE APLICADOS EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, ou seja, como deixa claro o §8º do art. 212, incluído pela EC nº 108/2020, os recursos de **impostos e transferências vinculados ao FUNDEB devem ser regularmente aplicados em MDE para o integral atendimento do que dispõe o caput do art. 212.**

12.3 Despesas com ASPS

Por expressa disposição do art. 6º da LC 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o art. 198, CF, tem-se que o ESTADO deve aplicar pelo menos 12% de sua Receita Líquida de Impostos de arrecadação própria e transferidos em ações e serviços públicos de saúde.

Para serem admitidos como regulares os gastos com ASPS devem ser financiados com recursos de impostos próprios e transferidos e atenderem aos pressupostos da LC 141/2012.

O Estado para permitir apuração de tais aplicações, vincula as despesas com ASPS à fonte de RECURSOS 110, deste modo, **sem qualquer juízo de valor sobre a correta classificação dos gastos**, no SIAF o total de despesas liquidadas na fonte 110 vinculadas à Função Saúde somaram nos primeiros seis meses do exercício corrente R\$ 626.565.824,36 equivalentes a 10,49% da RLIT (R\$ 5.971.441.371,90), montante inferior ao piso de 12% legalmente fixado.

Informe-se, por oportuno, que no valor acima não se deduziram as despesas liquidadas com o pessoal “codificado”, R\$ 141.810.547,49, segundo registros no SIAF, que representam pouco mais de 20% da soma acima considerada como aplicação em ASPS (R\$ 626.566 mil), **se deduzidos, as aplicações passariam a ser de apenas 8,12% da RLIT.**



Finalmente, registre-se que a **despesa liquidada considerada como base para verificação das aplicações não passou por qualquer análise quanto ao atendimento ou não às diretrizes e pressupostos das Leis Complementar 141, de 2012, e 8080, de 1990**, razão pela qual, quando do exame delas é possível a existência de exclusões.

13. Gastos com Pessoal e Encargos no primeiro semestre de 2021

Após edição da LC 178/2021, o Tribunal de Contas do Estado aprovou a RN-TC-04/2021, em 10/03/2021, por meio da qual aprovou Nota Técnica e revogou os Pareceres Normativos TC 77/00; 05/04; e, 12/07, passando a partir de janeiro do exercício em curso a adotar de modo pleno a Metodologia da STN constante do Manual de Demonstrativos Fiscais para calcular a Despesa com Pessoal e Encargos dos Poderes e Órgãos do Estado e dos Municípios Paraibanos para os fins de verificação dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No contexto acima e com base nos registros constantes do SIAF, **sem qualquer juízo de valor sobre os gastos com Pessoal e Encargos**, e tomando-se por RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) a determinada com uso do Relatório de Detalhamento da Arrecadação disponível no módulo Contábil/Relatórios no SIAF, tem-se, para os cinco primeiros meses do ano em curso os valores a seguir detalhados:

Tabela 13.a – Gastos com Pessoal e Encargos – Janeiro a Junho de 2021⁶

Valores em R\$

PODERES E ÓRGÃOS	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS			% DA RCL
	VALOR BRUTO (inclusive inativos e pensionistas) (I)	INATIVOS/PENS PAGOS COM RECURSOS DA PBPREV (II)	VALOR LÍQUIDO (I-II)	
EXECUTIVO	3.391.919.312,76	198.018.010,31	3.193.901.302,45	50,69%
ASSEMBLEIA	135.170.565,96	8.815.941,45	126.354.624,51	2,01%

⁶ Conforme metodologia STN de acordo com a RN-TC-04/2021



PODERES E ÓRGÃOS	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS			% DA RCL
	VALOR BRUTO (inclusive inativos e pensionistas) (I)	INATIVOS/PENS PAGOS COM RECURSOS DA PBPREV (II)	VALOR LÍQUIDO (I-II)	
TRIBUNAL DE CONTAS	83.002.225,04	14.659.426,56	68.342.798,48	1,08%
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	357.198.990,41	69.142.329,89	288.056.660,52	4,57%
MINISTÉRIO PÚBLICO	145.189.685,30	24.894.028,54	120.295.656,76	1,91%
TOTAL	4.112.480.779,47	315.529.736,75	3.796.951.042,72	60,26%
RCL	6.301.335.852,66			

Fonte: SIAF

OBSERVAÇÃO: Valores sujeitos a acréscimos/supressões

Conforme o art. 20, LRF, os Limites legais são os seguintes:

- a) Estado: 60% da RCL
- b) Executivo, 49% da RCL
- c) Judiciário, 6% da RCL
- d) Assembleia Legislativa, 1,9% da RCL
- e) Tribunal de Contas, 1,1% da RCL
- f) Ministério Público, 2,0% da RCL

E os limites prudenciais equivalem a 95% do legal; e, o de Alerta a 90% do legal.

Por via de consequência, o Estado, e todos os demais Poderes e Órgãos, exceto o Tribunal de Justiça do Estado, estão gastando acima do limite de Alerta previsto no art. 59, §1º, inc. II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Confrontando-se os dados acima com aqueles relativos aos cinco primeiros meses deste ano, observa-se melhora no cenário, decorrente do substancial crescimento da Receita Corrente Líquida observado neste ano, mas, as despesas com pessoal e encargos ainda ultrapassam para o ente Estado o limite legal de 60% da RCL⁷.

⁷ Limite definido no art. 19, inc. II, Lei de Responsabilidade Fiscal



14. Outras Informações

14.1 Da resposta do titular da CGEPB à solicitação de documentos exarada pela Auditoria

Conforme noticiado no 37º Relatório, em 10/06/2021, através do Documento TC nº 40.833/21 – **erroneamente catalogado como “DEFESA”** – o Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado, Dr. Letácio Tenório G. Júnior encaminhou os dados, documentos e informações de fls. 587/1251, **respondendo à Solicitação de Documentos realizada pela Auditoria**, conforme certidão fls. 403/404, tendo o prazo inicialmente fixado sido **prorrogado**, a pedido do interessado, pelo Senhor Relator, fls. 551/552, exarado nos seguintes termos:

“O documento TC 33.291/21, encaminhado pelo sr. LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR SECRETÁRIO CHEFE do Gabinete do Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado, **solicita extensão do prazo concedido nos autos para apresentação de documentação** para instrução do presente processo, à vista da necessidade de informação de diversos órgãos para o atendimento da solicitação desta Corte. **Concedo a prorrogação pleiteada**, por mais 15 dias. À SECPL para intimar o requerente do teor do presente despacho”. Grifamos.

A Solicitação da Auditoria está assim expressa:

“Solicitação de Envio de Documentação: Conforme disposto no item 02 da Decisão Singular DSPL-TC 00024/21, solicita-se ao Secretário-Chefe da Contadoria Geral do Estado (CGE) os seguintes documentos e informações: a) **encaminhamento, a este Tribunal, via Portal do Gestor, em procedimentos individuais, de todas as licitações relacionadas à pandemia (Covid-19) para apreciação pelo setor especializado deste Tribunal, atendendo às determinações da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 09/2016** e suas alterações, a qual dispõe sobre a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por órgãos e entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; b) remessa, a este Tribunal, **dos extratos bancários mensais das contas que receberam transferência da**



União para apoio e combate à COVID-19, com levantamento das informações das datas das transferências, os respectivos valores e demais informações úteis à fiscalização do destino desses recursos”.

Há no presente caderno processual, Levantamento realizado pelo Técnico de Contas Públicas JOSÉ ALBERTO GÓES SIQUEIRA, matrícula 370.468-8, datado de 1º de julho do ano em curso, cujo objeto é:

"Fornecer informações gerais após um **cotejamento entre os documentos e/ou dados repassados em 10/06/2021 pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, através do Doc. TC nº 40833/21, às fls. 568/1253, com relação às informações solicitadas pelo Órgão Técnico através do DOE, conforme consta em Certidão emitida eletronicamente em 28/04/2021, às fls. 403/404**". Grifamos.

Como se observa às folhas 1459/1509 há diversos procedimentos informados no PORTAL COVID19 PB que **até a presente data não foram enviados a esta Corte de Contas**, entre estes, pelo volume de recursos envolvidos, têm-se todos os procedimentos realizados pelas Unidades vinculadas diretamente à Secretaria de Estado da Saúde, a saber:

- HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
- COMPLEXO DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
- HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE
- HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
- HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL
- COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA
- LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE
- HOSPITAL REGIONAL HOSPITAL REGIONAL ENCESLAU LOPES (PIANCÓ)
- MATERNIDADE FREI DAMIÃO
- COMPLEXO ARLINDA MARQUES
- HOSPITAL REGIONAL DE MONTEIRO



- HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
- HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

Ademais, as informações prestadas, quanto aos procedimentos de contratações, dizem respeito a procedimentos iniciados em 2020, **não tendo, no levantamento realizado, informações sobre procedimentos abertos em 2021.**

Quanto aos extratos bancários, assim se informa no levantamento:

“Com relação aos extratos das contas movimentadoras dos recursos transferidos pela União, para combater a pandemia Covid-19: Foram apresentados extratos de 2 (duas) contas-correntes mantidas junto à Agência 1618-7 do Banco do Brasil S/A (**Contas nº 14008-2 e nº 14044-9**), com movimentação de **01/06/2020 a 31/12/2020, não se anexando os extratos relativos a 2021**”. Grifamos.

Segundo informações do Fundo Nacional de Saúde todas as transferências feitas ao Estado com finalidade vinculada ao enfrentamento da pandemia, no campo da saúde pública, foram feitas para a Conta Corrente nº 13.581, Agência 1618-7, Banco do Brasil, cujos extratos ou informações não foram trazidas no bojo do Documento TC 40.833/21, na referida conta, em 2021, até 30/06/21, foram recebidos do Fundo Nacional de Saúde R\$ 54.473.750,26 e, segundo registros no SIAF, as despesas pagas com tais recursos somam R\$ 38.467.234,07.

Por outro lado, o Fundo Nacional de Assistência Social, repasse fundo a fundo, transferiu para o Fundo Estadual de Assistência Social, em 2020, cerca de R\$ 24 milhões e sobre estas transferências e conta corrente onde os recursos foram movimentados **não há qualquer informação.**

Finalmente, encontra-se evidenciado que a documentação enviada não atendeu plenamente o que foi solicitado, posto que:

- a) Há omissão – notadamente por parte de unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde – quanto às obrigações previstas na RN-TC-09/2016, **caracterizando por parte do Governo descumprimento de norma deste Tribunal de Contas;**



- b) Não foram enviados os extratos de contas correntes de titularidade do Fundo Estadual de Saúde e Fundo Estadual de Assistência Social nas quais foram recebidas transferências – Fundo a Fundo – do Governo Federal em 2020 e 2021 para o enfrentamento ao COVID19;
- c) Ausentes, na documentação enviada, os “levantamento das informações das datas das transferências, os respectivos valores e demais informações úteis à fiscalização do destino desses recursos”, que foram objeto do pedido da Auditoria (fls. 403)

Aos órgãos de Controle Interno, conforme estabelecido no art. 74, inc. IV, CF, **cabe apoiar o Controle Externo**, *salvo melhor juízo*, contraria tal mandamento o envio de informações incompletas, em resposta a **solicitação expressa da auditoria deste Sinédrio de Contas**.

14.2 Descumprimento da Portaria STN nº 394/2020

Em junho de 2020, a Secretaria do Tesouro Nacional em atenção à recomendação Conjunta nº 13/2020 do Ministério Público Federal e do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas da União visando viabilizar controle e transparência quanto à aplicação dos recursos repassados pelo Governo Federal no bojo da Ação 21C0 para enfrentamento da Covid-19, fixou rol de “fontes de recursos” aplicáveis a partir de agosto de 2020 por meio da Portaria STN nº 394, de 17/07/2020, publicada no DOU, Seção 1, no dia 20/07/2020.

O Governo do Estado, apesar da citada norma **não implementou o rol de Fontes especificadas e permaneceu até a presente data fazendo uso da fonte de recursos código “272” para todos os repasses recebidos do Fundo Nacional de Saúde, inclusive aqueles voltados ao enfrentamento do COVID19.**

Em face do fato acima, as despesas registradas na fonte “272”, em 2021, janeiro a junho, somam, conforme o SIAF, R\$ 140.834.913,78, no entanto, em relação à COVID a despesa empenhada é da ordem de R\$ 53 milhões.

O fato acima é contrário às exigências de transparência no tocante aos gastos públicos de um modo geral e, especialmente, **quanto às despesas relacionadas às ações específicas de enfrentamento ao COVID19.**



Trata-se, portanto, de **descumprimento de norma de finanças públicas que deve ser seguida por todos, especialmente em face do disposto no art. 163-A, CF, que diz:**

“Art. 163-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, **de forma a garantir a rastreabilidade, a comparabilidade e a publicidade dos dados coletados**, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público”. Grifamos.

A redação acima foi dada pela EC 108, de agosto de 2020.

15. Síntese dos principais achados

15.1 Licitações, Contratos e Convênios

15.1.a – Existência de 190 procedimentos em “andamento” abertos em 2020, sendo: 31 compras diretas, 1 chamamento público, 2 dispensas de licitação com base na Lei 13.303/18, e 103 dispensas de licitação por outros motivos, 48 inexigibilidades de licitação; 3 pregões eletrônicos, e, 2 “pesquisas” de preços;

15.1.b – Abertura de 746 procedimentos de aquisições/contratações em 2021 para atender necessidades do enfrentamento à PANDEMIA, sendo 246 durante o mês de junho;

15.1.c – Finalização de apenas 229 dos procedimentos instaurados em 2021, dentre eles 51 dispensas de licitação, somando R\$ 40.068.711,72, sendo que dez dos cinquenta e um procedimentos somam R\$ 31.613.739,97 ou 78,8% do total, destes foram enviados ao TRIBUNAL apenas quatro destes procedimentos que somam R\$ 11,7 milhões;

15.1.d – **Em que pese o volume de recursos envolvidos, nenhum procedimento realizado sob a supervisão da Direção do Hospital das Clínicas de Campina Grande foram apresentados a este Tribunal, no total, apenas em relação ao primeiro semestre do corrente exercício, temos 20 das 51 dispensas de licitação finalizadas, R\$ 21.176.874,92 – mais da metade do total das dispensas finalizadas;**



15.1.e – Há 308 Contratos, envolvendo atendimentos de demandas em face do COVID19, 29 deles firmados no período de 04/05 a 31/05/21;

15.1.f – Os contratos vigentes somam R\$ 185,71 milhões e os assinados neste ano alcançam R\$ 63,52 milhões, sendo que dez de maior valor totalizam R\$ 32,86 milhões;

15.1.g - 98% das CONTRATAÇÕES vigentes, em valor, encontram-se concentradas em três unidades gestoras, as Secretarias de Estado da Saúde (45,5%); da Educação e da Ciência e Tecnologia (41,6%); e, do Desenvolvimento Humano (10,8%);

15.1.h – Os Convênios divulgados pelo GOVERNO no PORTAL COVID19 PB, somam R\$ 4.384.947,43, na data deste relatório, sendo que quatro deles alcançam 92% deste total;

15.1.i – Registram-se Divulgação dos resultados finais inerentes aos processos seletivos constantes dos Editais 026 e 029/2021/SEAD/ESPEP;

15.1.j – **Reitera-se a inexistência de PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO relacionada à CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, descumprindo-se o art. 30, inc. III, CE.**

15.2 Despesas e Receitas vinculadas ao enfrentamento ao COVID19

15.2.a – **Há discrepância entre valores registrados no SIAF e no PORTAL COVID quanto a despesa empenhada, liquidada e paga;**

15.2.b – A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ PB), fixou R\$ 292.067.160,66 de recursos em favor das ações de enfrentamento ao COVID19, neste ano, sendo R\$ 109.228.110,89 (37%) para Pessoal e Encargos; R\$ 172.250.536,52 (59%) para fazer frente a Outras Despesas Correntes; e, R\$ 10.588.513,25 (4%) para Investimentos;

15.2.c - Do total fixado, a despesa empenhada somou R\$ 234.298.254,99, sendo: R\$ 109.288.060,72 (47%), Pessoal e Encargos; R\$ 115.098.566,02 (49%) com Outras Despesas Correntes; e, R\$ 9.971.628,25 (4%) de Investimentos;



15.2.d - Do total empenhado, foi efetivamente realizado (liquidado), R\$ 197.713.068,49, sendo: R\$ 109.228.060,72 ou 55%, PESSOAL e ENCARGOS; R\$ 81.707.799,52 ou 41%, Outras Despesas Correntes, R\$ 6.777.208,25 ou 4% referentes a INVESTIMENTOS;

15.2.e – 69% dos recursos comprometidos, no exercício, com a despesa orçamentária tem por origem transferências do Governo Federal;

15.2.f – Divulga-se a existência de R\$ 28,7 milhões de despesas inscritas em restos a pagar, em 31/12/2020, tendo sido pago, até 30/06/21, R\$ 20,2 milhões;

15.2.g – Considerando a disponibilidade de recursos, é de se questionar, passados cento e oitenta dias do encerramento do exercício de 2020, persistirem obrigações de restos a pagar equivalentes a quase 30% (29,61%) do total inscrito (R\$ 28.668.134,43), fato que merece explicação;

15.2.h – Considerando-se as despesas declaradas pelo Governo como de enfrentamento ao COVID19, segundo os registros no SIAF, em 2020 e 2021, até 30/06/21:

a) 78% das despesas estão classificadas na função SAÚDE; 11%, EDUCAÇÃO; 6,0% ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3% CULTURA e o restante em outras Funções;

b) 33% das despesas foram registradas como sendo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS; 26%, MATERIAL DE CONSUMO; 13%, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 11% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; 6% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; e o restante em outros elementos de despesas.

15.2.i – Considerando-se os recursos recebidos do Governo Federal para enfrentamento ou mitigação dos efeitos da pandemia, o Estado recebeu desde 2020 e até 31/06/21, R\$ 1.212.334.341,01 e aplicou, nestas finalidades, segundo registros no SIAF, R\$ 525.663.897,89 equivalentes a 43,36% das transferências recebidas;

15.2.j – Baixo volume de despesas empenhadas com Obrigações patronais; e,

15.2.k – Despesa com PESSOAL CONTRATADO/ADMITIDO classificado em elemento de despesa impróprio, elemento “11” no lugar do elemento “04”;



15.2.1 - Os recursos repassados pela União a título de Auxílio Financeiro Extraordinário por conta das Leis Ordinária 14041/20 e Complementar 173/20 (art. 5º, inc. II) estão, a exemplo do que ocorreu em 2020, sendo aplicados, em sua quase totalidade, em despesas com PESSOAL E ENCARGOS;

15.3 Dados Epidemiológicos e Gestão de Leitos

15.3.a – Em 02/07/21 os dados disponíveis estavam atualizados;

15.3.b – Segundo o PORTAL COVID19, em 30/06/2021 tínhamos o seguinte quadro:

- a) 396.442 casos confirmados – sendo que no ano, os novos casos somam 229.958 casos ou 58% do total desde o início do surto epidêmico;**
- b) 332.429 casos descartados;**
- c) 8.606 óbitos – sendo que entre janeiro e junho do ano em curso, os óbitos alcançaram 4.934 ou quase 60% de todos os óbitos durante toda a pandemia;**
- d) A taxa de letalidade, em 30/06/2021, é 2,17%, mas se considerarmos apenas os casos confirmados e óbitos em 2021, a taxa de letalidade passa a ser de 2,15%, ligeiramente menor do que a letalidade média quando consideramos todo o período 2020 (março) a 2021 (junho);**
- e) 262.148 pacientes recuperados ou 134.294 pacientes em tratamento; e,**
- f) Taxa de contágio – calculada como sendo a razão entre novos casos confirmados, em 30/06/2021, dividido pela soma dos valores acumulados de casos mais os casos descartados – de 0,24%, ou seja, de cada 100 pessoas que procuram os serviços de atendimento, 24 teriam confirmado o contágio pelo COVID19.**

15.3.c – Incompatibilidade entre os dados de óbitos divulgados no PORTAL, enquanto o BOLETIM DIÁRIO registrava 20 (vinte) óbitos em 30/06/21, a tabela com registros individuais de óbitos apontava apenas 16 (dezesseis) na mesma data;



15.3.d – Taxa de letalidade em processo de redução, alcançando o valor de 2,17%;

15.3.e – Considerando-se os dados epidemiológicos pode-se dizer que:

- i. O pior cenário ocorreu no primeiro semestre do ano em curso;**
- ii. Os novos casos e novos óbitos se intensificam durante os períodos de “maior isolamento”, o que pode significar: ineficiência da medida ou deliberado descumprimento das medidas;**
- iii. O máximo de novos casos e novos óbitos ocorreram neste ano, sendo 73 óbitos em 31/03/21; e, 3.911 casos em 01/06/21;**
- iv. O aumento do número de casos em junho/21 pode significar crescimento do número de óbitos nos primeiros meses do segundo semestre em curso;**
- v. É cedo para concluir que a “vacinação” já reverteu os novos casos ou novos óbitos.**

15.3.h - Os dez municípios com maior número de casos confirmados apresentam 206.212 desses casos equivalentes a 52% do total; e, 5.266 óbitos ou 61% das mortes totais, com taxa média de letalidade igual a 2,55% cerca de 17,5% maior do que a taxa média do Estado que é de 2,17%;

15.3.i - No Estado, 71 cidades apresentam taxa de letalidade superior à média do Estado e 153 abaixo – indicando, segundo este parâmetro, situação ligeiramente pior em confronto com os dados relatados no 37º Relatório, **todavia como houve sensível redução da taxa média de letalidade, esta conclusão não deve prosperar;**

15.3.j – A situação dos testes rápidos e RT-PCR não apresentaram diferenças relevantes em relação aos dados divulgados em relatórios anteriores;

15.3.k – Leitos disponíveis acima de 50% da totalidade dos leitos ativos, sendo os desocupados 428 de enfermaria e 266 de UTI;

15.3.l – Na cidade de Sousa inexistiam leitos disponíveis.



15.4 Vacinação

15.4.a – Recebimento pelo Governo do Estado de 2.113.230 doses de vacinas, das quais 2.045.118 foram entregues aos Municípios e 1.761.914 doses foram utilizadas – 83,4% de taxa de utilização considerado o total de doses recebidas pelo Governo Estadual;

15.4.b – Segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde, do total de 1.202.872 pessoas – estimativa do universo dos chamados grupos prioritários – foram imunizados – com 1.375.739 pessoas – estimativa do universo dos chamados grupos prioritários – foram imunizados – com aplicação das duas doses ou dose única – até 30/06/2021, 509.434 pessoas – do total de 1.761.914 doses aplicadas – representando em termos relativos 37% deste montante e considerando o total estimado da população vacinável (2.981.502), cerca de 17%;

15.4.c – Dentro dos grupos prioritários, apenas a população indígena em terras indígenas demarcadas foram imunizados em sua quase totalidade, fazendo com que o percentual de imunizados na população dos municípios de Baía da Traição e Marcação seja bastante elevado;

15.4.d – Mantido o ritmo da vacinação alcançado até esta data, numa singela extrapolação linear, a vacinação da totalidade das pessoas pertencentes aos grupos prioritários, segundo a estimativa inicial, só estará conclusa entre novembro e dezembro deste ano;

15.4.e - Por outro lado, se o Estado **mantiver a média de vacinação dia que alcançou nos meses de maio e junho, terá condições de alcançar o universo da população dos grupos prioritários até a primeira quinzena de setembro e total da população vacinável até o final de janeiro de 2022.**

15.5 Novo Normal

15.5.a Conforme 28ª Nota Técnica da SES divulgada em 26/06/21, ocorreu, na comparação com a 26ª Nota, tratada no relatório anterior, redução de 12 para 8 municípios



com bandeira vermelha; redução de 211 para 153 no número de municípios com bandeira laranja;; o aumento de 0 para 62 no número de municípios com bandeira amarela; e manutenção de zero municípios com bandeira verde;

15.5.b – A nova classificação entrou em vigor no dia 28/06/21.

15.6 Receitas e Despesas

15.6.a - Como se observa, entre 2015 e 2021, a receita total do Estado, janeiro a maio, cresceu, em termos nominais, 43,31%, evolução acima da variação do IPCA/IBGE do mesmo período (34%). Na comparação com 2020, a receita de ICMS cresceu 24%; o FPE 30% e o FUNDEB, inclusive Complementação da União, 37%. A performance evidenciada, demonstra uma dinâmica de crescimento de receitas ordinárias muito acima do crescimento da inflação medida pela variação do IPCA, que nos últimos doze meses teve variação de 8,35%, levando a concluir que os efeitos da pandemia, neste contexto, **foram ultrapassados**;

15.6.b – Quanto à despesa, no mesmo período, esta cresceu 56,38%, **9% mais acelerada que a evolução da Receita, o que pode, a médio e longo prazos, criar situação de desequilíbrio fiscal**. Os Gastos com PESSOAL E ENCARGOS aumentaram de R\$ 2.650 milhões (2015) para R\$ 4.125 milhões, aumento de pouco mais de 55%. Na comparação com 2020, este gasto teve elevação nominal de 6%, **abaixo da variação acumulada do IPCA/IBGE relativo ao mesmo período, que foi de 8,35%**;

15.6.c – Os dados acima exibidos demonstram que os resultados orçamentários em todos os anos do período considerado não superaram **nominalmente** o registrado em 2015;

15.6.d – Na comparação com 2020, o resultado alcançado em 2021 é da ordem de R\$ 618 milhões maior, em valor absoluto, ou 151% em termos relativos

15.6.e – No confronto entre gastos com pessoal e encargos x a soma das receitas com ICMS, FPE e FUNDEB, verifica-se que após alcançar 98,3% destes ingressos, **em 2020**, os Gastos com Pessoal e Encargos passaram, em 2021, a representar pouco mais de 80%, redução alcançada graças ao bom desempenho das RECEITAS CONSIDERADAS. Apesar da redução



relativa, o comprometimento, em 2021, ainda é **um dos três maiores**, considerando-se o comportamento relativo no primeiro quadrimestre dos anos de 2015 a 2021.

15.7 MDE; ASPS e Gastos com Pessoal – 1º Semestre 2021

15.7.a A exemplo do resultado apontado no relatório anterior, tanto as aplicações em MDE quanto em ASPS encontram-se abaixo do piso constitucional e legalmente estabelecido, constituindo tal evidência **risco de descumprimento destas exigências ao final do exercício de 2021;**

15.7.b - Aplicação em magistério inferior a 70% dos recursos do FUNDEB;

15.7.c - Aplicação de recursos decorrentes de *superávit financeiro do FUNDEB* – R\$ 44.479 mil, apurado em 31/12/2020, sem a correta evidenciação;

15.7.d – Gastos com Pessoal e Encargos do ESTADO, todos os Poderes e Órgãos, exceto o TRIBUNAL DE JUSTIÇA, acima do Limite de Alerta previsto no art. 59, §1º, inc. II, da LRF.

15.8 Outras Informações

15.8.a - Da resposta do titular da CGEPB à solicitação de documentos exarada pela Auditoria:

encontra-se evidenciado que a documentação enviada não atendeu plenamente o que foi solicitado, posto que:

- Há omissão – notadamente por parte de unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde – quanto às obrigações previstas na RN-TC-09/2016, **caracterizando por parte do Governo descumprimento de norma deste Tribunal de Contas;**
- Não foram enviados os extratos de contas correntes de titularidade do Fundo Estadual de Saúde e Fundo Estadual de Assistência Social nas quais foram recebidas transferências – Fundo a Fundo – do Governo Federal em 2020 e 2021 para o enfrentamento ao COVID19;



- Ausentes, na documentação enviada, os “levantamento das informações das datas das transferências, os respectivos valores e demais informações úteis à fiscalização do destino desses recursos”, que foram objeto do pedido da Auditoria (fls. 403).

15.8.b - Descumprimento da Portaria STN nº 394/2020

Até a data de encerramento deste Relatório, o Governo do Estado **não implementou às exigências disciplinadas na Portaria STN 394/20**, que foi adotada em atenção à recomendação Conjunta nº 13/2020 do Ministério Público Federal e do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas da União visando viabilizar controle e transparência quanto à aplicação dos recursos repassados pelo Governo Federal no bojo da Ação 21C0 para enfrentamento dos efeitos da pandemia ocasionada pelo Covid-19.

16. Conclusão

Diferente dos trinta e sete relatórios anteriores de acompanhamento das ações do Governo do Estado no enfrentamento do COVID19, este relatório destina-se a citar, em relação aos fatos ocorridos no primeiro semestre do ano em curso, o Governador do Estado para esclarecer indícios de irregularidades aqui apontados e, como os demais, indicar oportunidades de atuação da auditoria e emissão de Alertas pelos diversos Relatores de Processos de Acompanhamento abertos em relação ao exercício de 2021 e unidades gestoras estaduais.

16.1 Da necessidade citação do Governador do Estado

Sem desconsiderar que o GOVERNADOR DO ESTADO, **não sendo Ordenador de Despesas, não responde diretamente, em princípio, de eventuais danos à fazenda pública decorrentes de atos de ordenação de despesas**, mas, que responde pela Macro Gestão da Execução Orçamentária e o respeito às normas Constitucionais, Legais e Regulamentares, inclusive emanadas desta Corte de Contas, bem como, que **na condição de Governador lhe compete exercer a direção superior da administração estadual** – art. 86, inc. II, Constituição do Estado e, considerando, finalmente, que entre os objetivos prioritários do Estado (art. 2º, CE) estão:

⇒ Garantia da efetividade dos mecanismos de controle;



- ⇒ Garantia da educação, do ensino, da saúde e da assistência à maternidade e à infância;
- ⇒ Primazia do interesse público, objetivo e subjetivo;
- ⇒ Racionalidade na organização administrativa e **no uso dos recursos públicos**.

É que se conclui pela necessidade de **CITAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO** para, no prazo regimental, querendo apresentar esclarecimentos acerca das seguintes eivas:

Nº ordem	Descrição	Fundamentação	Item do Relatório
01	Existência de “contratações” em andamento por meio de procedimentos instaurados em 2020, resultado da “baixa eficiência” na condução de tais contratações	Art. 37, <i>caput</i> Art. 4º, Lei 13979/20 Art. 24, Lei 8666/93	02
02	Conclusão até 30/06/21 de apenas 31% dos procedimentos de contratação instaurados em 2021, baixa eficiência da administração estadual no processamento de tais contratações	Art. 37, <i>caput</i> Art. 24, Lei 8666/93	02.1
03	Descumprimento – sistemático – da RN-TC-09/2016 pela administração estadual	RN-TC-09/2016	02.1
04	Ausência de publicação no Diário Oficial do Estado dos atos de nomeação/contratação de Pessoal vinculados ao enfrentamento do COVID19	Art. 30, inc. II, Constituição do Estado	02.4
05	Uso de Recursos decorrentes de auxílio financeiro extraordinário e eventual no financiamento de Despesas com Pessoal e Encargos	Lei 14041/20 Lei Complementar nº 173/20	03
06	Existência de saldo a pagar equivalente a 30% de Restos a Pagar inscritos em 31/12/2020 decorrentes de empenhos emitidos vinculados a despesas de enfrentamento ao COVID19	Lei 4.320/64	03
07	Justificar ausência de aplicação do saldo de recursos recebidos pelo Estado em face da chamada Lei Aldir Blanc, posto que o Estado recebeu R\$ 36,2 milhões e até o encerramento do primeiro semestre de 2021 só havia empenhado despesas equivalentes a R\$ 17,7 milhões	Lei Aldir Blanc (Lei Ordinária nº 14.017, de 29/06/2020)	05 (tabelas 5.1.a e 5.3.a)



Nº ordem	Descrição	Fundamentação	Item do Relatório
08	Baixo nível de empenhamento e pagamento de obrigações patronais	Legislação do RPPS/PB Lei 8.212/91	05 (tabela 5.2.a)
09	Errônea classificação da Despesa com Pessoal Temporário	Portaria SOF/STN 163/01	05 (tabela 5.2.a)
10	Sistemática discrepância entre os dados divulgados no PORTAL COVID19, Dados Epidemiológicos, quanto ao número de óbitos por data	Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011	06
11	Demonstrar com base em dados objetivos a eficácia das medidas restritivas adotadas por meio de Decretos Estaduais	Constituição do Estado	06
12	Justificar a ausência de leitos disponíveis para o acolhimento de pacientes no Hospital Regional de Sousa em 30/06/2021	Art. 2, incisos VII e IX, CE	07
13	Não aplicação de 25% das receitas liquidas de impostos de arrecadação própria ou transferidos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Art. 212, CF	12.2
14	Não aplicação de pelos menos 70% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA ESTADUAL	Art. 26, Lei 14.113/20	12.2
15	Ausência de uso integral do “superávit” financeiro do FUNDEB apurado em 31/12/2020 até 31/03/2021	Art. 21, § 2º, Lei 11.494/20	12.2
16	Não aplicação de pelo menos 12% das receitas liquidas de impostos de arrecadação própria ou transferidos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Lei Complementar Nacional nº 141, de 2012	12.3
17	Gastos com Pessoal e Encargos do Estado acima do limite legal	Art. 19, inc. II, LC 101/00	13
18	Gastos com Pessoal e Encargos do Executivo acima do limite legal	Art. 20, inc. II, “c”	13
19	Descumprimento pelo ESTADO da Portaria nº 394/20	Portaria STN 394/20	14.2

16.2 Sugestões

Considerando os achados resumidos no item anterior, este órgão de instrução conclui:



- a) Reitera-se a baixa eficiência, quanto a conclusão de procedimentos “emergenciais” instaurados para atender demandas relativas ao enfrentamento da PANDEMIA;
- b) Reitera-se a necessidade do titular da Secretaria de Estado da Saúde justificar, nos respectivos autos eletrônicos dos documentos e processos constituídos a partir das informações enviadas, a homologação e remessa, **neste ano**, de dispensas de licitação fundamentadas na Lei 13979/20, **cuja eficácia expirou em 31/12/2020**;
- c) Pela necessidade de continuidade de acompanhamento da execução dos principais contratos vigentes, cujos objetos dizem respeito ao enfrentamento do COVID19;
- d) Pela necessidade de ALERTAR o titular da Controladoria Geral do Estado quanto a:
- e) Por sugerir a emissão de Alerta ao Senhor Governador do Estado quanto ao risco de:
 - Descumprimento do gasto mínimo com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
 - Gastos mínimos de recursos do FUNDEB com Magistério;
 - Exclusão do rol de despesas com MDE, além daquelas informadas como vinculadas à fonte “303” de R\$ 30.335.404,75 de gastos na fonte “103” com recursos originários de *superávit financeiro do FUNDEB apurado segundo informações da Contadoria Geral do Estado* constante do achado de auditoria Documento TC 31.619/21;
 - Ações e Serviços Públicos de Saúde;
 - Superação dos limites legais para GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS pelo Estado e pelo Executivo Estadual;
 - Baixo volume de despesas empenhadas com Contribuições Patronais frente ao volume de remunerações empenhadas, liquidadas e pagas, segundo informações registradas no SIAF, configurando **indício de omissão de obrigações e criação de dívidas para com a Previdência Social**; e,
- f) Sugere-se, no que couber, às chefias do DEACOP, DIACOPs, DEAGE e DICOgS que adotem rotinas de acompanhamento para aprofundar o exame dos achados constantes deste relatório;



- g) Recomenda-se, ainda, que se agilize a instrução dos processos TC 8323/21; 9833/21; 9150/21; e, 9643/21;
- h) Abertura de Inspeção Especial de Licitações para coletar e examinar com absoluta prioridade os Procedimentos de Dispensas de Licitação realizados pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE e demais unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde que sequer estão **cadastrados no TRAMITA para o regular envio de seus procedimentos de contratações**;
- i) Sugere-se ao Relator do Processo de Acompanhamento da Secretaria de Estado da Saúde que **ALERTE O SENHOR SECRETÁRIO** da necessidade de **determinar aos dirigentes das Unidades vinculadas aquela Secretaria a obrigatoriedade de Cadastramento perante esta Corte de Contas para atendimento das exigências de envio de informações, a exemplo das contidas na RN-TC-09/2016, em face do reiterado descumprimento quanto ao envio de informações relativas aos procedimentos de contratações pelos dirigentes dessas unidades**; e,
- j) Alertar o Senhor Controlador Geral do Estado **quanto a necessidade de dar efetivo cumprimento às disposições da Portaria STN nº 394/2020**.

17. Sugestões de Encaminhamento

17.1 Citação do Senhor Governador nos termos do item 16.1 deste relatório;

17.2 Envio de cópia deste Relatório aos Ministérios Públicos Federal e Estadual;

17.3 Representação à Secretaria da Receita Federal do Brasil quanto a possível irregularidade no tocante às despesas devidas com obrigações patronais devidas ao Regime Geral de Previdência Social em face das contratações temporárias de pessoal para o enfrentamento do COVID19;



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



17.4 Abertura de nova INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO para dar seguimento ao acompanhamento das ações do Governo do Estado para enfrentamento do COVID19 no segundo semestre de 2021.

É o relatório.

João Pessoa, 09 de julho de 2021.

ACP Luzemar da Costa Martins

Mat. 370.216-2



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Tabela 1 – Dispensas de Licitação abertas e finalizadas no primeiro semestre de 2021

Num Proc.	Data Criação	Órgão - Licitante	Objeto	Valor R\$
252400000202021	12/03/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADA AO COMBATE AO COVID-19.	10.551.866,90
250003036342021	15/03/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPOS, COM CESSÃO EM COMODATO DE 200 (DUZENTAS) BOMBAS DE INFUSÃO	7.200.000,00
252400000192021	12/03/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DESTINADA AO COMBATE AO COVID-19.	4.022.230,82
2500015036012020	16/03/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	EMERGENCIAL MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS	2.410.000,00
252400000292021	22/03/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EM CARÁTER EMERGENCIAL	2.397.100,20
2500026015842020	05/04/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	CONT EMER DE EMP P LOC DE USINA DE GASES MED COM FORNEC DE OXIG MEDI, AR COMPRI MED E VÁCUO CLÍN	1.281.600,00
252400000172021	25/01/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA DESTINADO AO COMBATE AO COVID-19	1.072.980,00
252160004292021	30/03/2021	SES/HOSPITAL DE TRAUMAS DE CAMPINA GRANDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO COMBATE AO COVID 19	1.053.932,05
2500011035732020	30/03/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ASPIRADOR CIRÚRGICO, ELETROCARDÍOGRAFO, OXÍMETRO E CARDIOVERSOR	849.100,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Num Proc.	Data Criação	Órgão - Licitante	Objeto	Valor R\$
252400000292021	07/04/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADO AO COMBATE AO COVID-19.	774.930,00
2500028015102020	10/03/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	CONT EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOC DE USINA DE GASES MEDICINAIS COM FORNEC DE OXIGÊNIO MEDICINAL	758.160,00
252130004302021	20/05/2021	SES/COMPLEXO DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ALA COVID-19	714.245,00
252400000162021	18/02/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO COMBATE AO COVID-19	677.618,00
2500025025532020	11/03/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS	673.296,80
252400000432021	16/04/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO DESTINADA AO COMBATE AO COVID-19.	468.000,00
252400000902021	16/04/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO DESTINADA AO COMBATE AO COVID-19.	468.000,00
2500021125492020	11/03/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS	449.502,00
250006046232021	07/05/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE GASES MEDICINAIS	438.075,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Num Proc.	Data Criação	Órgão - Licitante	Objeto	Valor R\$
2500025025512020	10/03/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	CONT EMERG DE EMP P LOC DE USINA DE GASES MEDIC C FORNEC DE OXIG MEDICINAL,	399.170,00
2500025025522020	17/03/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	AQUIS EMERG DE 44 (QUARENTA E QUATRO) CONDICION DE AR TIPO SPLIT, INCLUINDO A INSTALAÇÃO	375.177,00
252130004332021	26/05/2021	SES/COMPLEXO DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS	AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA ALA COVID-19	372.000,00
252150000542021	05/04/2021	SES/HOSPITAL DE TRAUMAS DE JOÃO PESSOA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MÓVEL PARA SERVIÇO ADMINISTRATIVO PARA COMBATE À COVID-19	371.120,40
2500016035612020	13/04/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA - AQUISIÇÃO DE GASES	257.810,00
252400000182021	12/03/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (EQUIPÓS) DESTINADA AO COMBATE AO COVID-19.	242.500,00
252390000382021	20/01/2021	SES/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSE MARIA PIRES - SANTA RITA	MATERIAL HOSPITALAR	195.360,00
252400000792021	13/04/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO COMBATE AO COVID-19.	188.858,00
250005015752021	19/02/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE 78 PONTOS DE GASES MEDICINAIS	181.740,00
250004035852021	30/03/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BELICHES EM AÇO	161.245,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Num Proc.	Data Criação	Órgão - Licitante	Objeto	Valor R\$
252130004872021	10/06/2021	SES/COMPLEXO DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS	AQUISIÇÃO DE MIDAZOLAM PARA ALA COVID-19	136.500,00
252290000042021	21/01/2021	SES/HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES - PIANCO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES COVID-19.	127.500,00
252150000572021	12/04/2021	SES/HOSPITAL DE TRAUMAS DE JOÃO PESSOA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA COMBATE À COVID-19	103.748,30
252400000822021	13/04/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DESTINADA AO COMBATE AO COVID-19.	100.301,90
252130000752021	18/02/2021	SES/COMPLEXO DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS	LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO)	90.000,00
250005035332021	16/03/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	AQUISIÇÃO EMERG DE MAT DE CONST P CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA	85.948,21
252290000032021	21/01/2021	SES/HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES - PIANCO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SESSOES DE HEMODIALISE NOS LEITOS DE UTI	66.000,00
252400000842021	16/04/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO DESTINADA AO COMBATE AO COVID-19.	53.250,00
252400000892021	27/04/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO DESTINADO AO COMBATE AO COVID-19.	50.400,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Num Proc.	Data Criação	Órgão - Licitante	Objeto	Valor R\$
300000234062021	03/06/2021	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL GALPÃO DA UNIDADE II DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO	50.000,00
252150000582021	12/04/2021	SES/HOSPITAL DE TRAUMAS DE JOÃO PESSOA	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FORRO EM GESSO PARA REFORMA PREDIAL PARA COMBATE À COVID-19	40.700,00
252390000432021	21/01/2021	SES/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSE MARIA PIRES - SANTA RITA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	35.400,00
252160025722021	05/04/2021	SES/HOSPITAL DE TRAUMAS DE CAMPINA GRANDE	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA EM REDE DE GASES MEDICINAIS DESTINADO AO COMBATE DO COVID-19	35.126,00
252160004632021	05/04/2021	SES/HOSPITAL DE TRAUMAS DE CAMPINA GRANDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO (PACOVÍD-19)	29.381,04
252400000402021	23/03/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DESTINADA AO COMBATE AO COVID-19.	27.000,00
252400000862021	16/04/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	AQUISIÇÃO DE CUFFÔMETRO DESTINADA AO COMBATE AO COVID-19.	20.846,70
252400000022021	20/04/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DESTINADA AO COMBATE AO COVID-19.	19.160,00
252400000142021	21/04/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA PONTOS DA REDE DE GASES MEDICINAIS DESTINADA AO COMBATE AO COVID-19.	19.066,66



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Num Proc.	Data Criação	Órgão - Licitante	Objeto	Valor R\$
252400000682021	31/03/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES DE ESCRITÓRIO DESTINADA AO COMBATE AO COVID-19.	11.399,94
252400000672021	07/04/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES DESTINADA AO COMBATE AO COVID-19.	10.026,00
300000496772021	21/05/2021	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL GALPÃO DA UNIDADE II DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO	8.000,00
300003102832021	08/03/2021	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL GALPÃO DA UNIDADE II DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO	2.090,00
252400000412021	23/03/2021	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	SERVIÇO DE DOSIMETRIA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DESTINADA AO COMBATE AO COVID-19.	1.339,80
SOMA ++++++				40.128.801,72

Fonte: PORTAL COVID19 PB - Consulta em 02/07/2021



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Tabela 2 – Contratos vigentes em 2021 – posição em 30/06/2021

Nº Contrato	Nº ProcEI	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0044/2020	220.001.400.402.020	14/12/20	14/06/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	22.980.836/0001-32 - DAHUA TECHNOLOGY BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	692.858,40
0006/2020	-	06/04/20	06/04/25	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.993.917/0001-46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0237/2020	270.000.016.662.020	11/05/20	11/07/21	14	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	14.764.808/0001-50 - PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÕES COLETIVAS ME	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	3.880.800,00
0007/2020		19/05/20	19/05/25	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.778.326/0001-56 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0008/2020		19/05/20	19/05/25	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.778.326/0001-56 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0075/2020	252.030.005.092.020	26/05/20	22/05/21	12	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	16.520.040/0001-02 - ANA MARIA LIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS	239.940,00
0076/2020	252.030.005.292.020	26/05/20	22/05/21	12	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	40.938.508/0001-50 - MAQ LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA	27.000,00
0028/2020	252.060.001.532.020	28/05/20	29/05/21	12	COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES	13.272.584/0001-04 - RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE	302.400,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0016/2020	300.000.627.012.020	08/04/20	08/10/21	18	SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO	09.250.028/0001-51 - HOSPITAL SANTA PAULA LTDA	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.800.000,00
0022/2020	220.001.135.012.020	25/06/20	18/04/21	10	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	02.421.421/0001-11 - TIM S/A	SERVIÇO POSTAL E TELEMÁTICO	7.335.914,40
0027/2020	220.001.168.972.020	09/06/20	18/04/21	10	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	32.470.000/0001-41 - MAIS DO DIA SUPERMERCADOS LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	18.555.819,36
0025/2020	220.001.134.882.020	10/06/20	18/04/21	10	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	05.423.963/0001-11 - OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	SERVIÇO POSTAL E TELEMÁTICO	7.690.878,00
0028/2020	220.001.168.972.020	10/06/20	18/04/21	10	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24.374.270/0001-20 - MB COMÉRCIO ATACADISTA VAREJISTA LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	16.113.326,99
0029/2020	220.001.168.972.020	12/06/20	18/04/21	10	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	03.766.525/0003-92 - CARDOSO DA COSTA E CIA LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	16.122.551,30
0080/2020	25.203.000533.2020R2	10/06/20	07/06/21	12	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	10.287.853/0001-00 - EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO LTDA-EPP	SERVIÇO ESPECIALIZADO	284.731,20
0023/2020	220.001.135.232.020	25/06/20	18/04/21	10	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40.432.544/0001-47 - CLARO S/A	SERVIÇO POSTAL E TELEMÁTICO	5.206.133,28
0024/2020	220.001.135.122.020	12/06/20	18/04/21	10	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S/A	SERVIÇO POSTAL E TELEMÁTICO	3.407.650,56
0019/2020	300.000.627.192.020	14/04/20	14/04/21	12	SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO	567.794.884-53 - LUIZ MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO	OUTRAS LOCAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	336.000,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0088/2020	252.030.005.302.020	17/06/20	14/06/21	12	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	765.528,00
0084/2020	252.030.005.322.020	12/06/20	09/06/21	12	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	20.182.641/0001-11 - ARILSON DA SILVA SANTANA-ME	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.952,64
0095/2020	252.030.005.312.020	17/06/20	14/06/21	12	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	10.774.803/0001-57 - CONTRATE SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO ESPECIALIZADO	1.115.580,60
0276/2020	250.007.055.242.020	15/07/20	11/01/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	24.380.578/0018-27 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	350.143,00
0282/2020	2.500.030.045.512.020	21/07/20	17/01/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	02.393.076/0001-50 - UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	279.193,00
0287/2020	250.004.055.192.020	22/07/20	27/01/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	02.393.076/0001-50 - UNIMIXX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	EQUIPAMENTOS	100.614,00
0292/2020	2.500.011.055.702.020	27/07/20	27/01/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	32.666.677/0001-50 - D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	SERVIÇO NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	483.418,55
0293/2020	2.500.015.046.022.020	27/07/20	27/01/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	33.444.745/0001-07 - EXATA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO	494.275,41
0294/2020	250.007.055.232.020	27/07/20	27/01/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	05.329.135/0003-80 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP (SOS OXIGÊNIO)	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	716.330,00
0295/2020	250.006.055.552.020	27/07/20	27/01/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	05.329.135/0003-80 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP (SOS OXIGÊNIO)	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.209.432,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0298/2020	2.500.011.055.642.020	28/07/20	28/01/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.449.096/0001-81 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.985,00
0302/2020	250.009.065.662.020	29/07/20	29/01/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	17.421.938/0001-88 - DIAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	254.543,24
0002/2020	252.340.000.112.020	24/08/20	24/08/21	12	LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	56.998.701/0032-12 - ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	OUTROS MATERIAIS DE USO ESPECÍFICO	160.000,00
0307/2020	2.500.015.055.512.020	03/08/20	30/07/21	11	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	13.272.584/0001-04 - RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO	1.076.400,00
0309/2020	2.500.011.055.642.020	04/08/20	03/02/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	02.393.076/0001-50 - UNIMIXX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	127.079,00
0314/2020	2.500.027.056.132.020	06/08/20	06/02/22	18	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	15.353.461/0001-15 - AMBAR SERVIÇOS EIRELI ME	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	444.000,00
0315/2020	250.002.065.652.020	10/08/20	10/02/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	01.896.764/0001-70 - DIASORIN LTDA	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	236.500,00
0318/2020	2.500.027.066.142.020	11/08/20	07/02/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	07.841.407/0001-90 - GH ENGENHARIA LTDA-ME	SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA	305.941,17
0009/2020	252.160.011.332.020	11/08/20	11/02/21	6	HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP	04.938.960/0001-58 - RM LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA	SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE	5.660.006,40
002//2020	252.390.002.732.020	13/08/20	12/02/21	6	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES	10.287.853/0001-00 - EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERELIZAÇÕES LTDA	SERVIÇO HOSPITALAR	46.753,20
0003/2020	252.390.002.372.020	13/08/20	12/02/21	6	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES	09.291.683/0001-58 - NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA	SERVIÇO DE SAÚDE	991.500,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0275/2020	270.000.020.712.020	25/08/20	20/02/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	27.013.873/0001-95 - AGRESTE COMERCIO ATACADÃO E VAREJO LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.461.000,00
0004/2020	252.390.003.052.020	27/08/20	26/02/21	6	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES	09.156.195/0001-38 - AFAPRINT LOCAÇÕES LTDA	SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	40.200,00
0354/2020	250.004.065.082.020	03/09/20	02/03/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	05.329.135/0003-80 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	312.252,00
0369/2020	2.500.028.045.032.020	11/09/20	10/03/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	10.757.876/0001-30 - SR PRODUTOS MEDICOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	218.400,00
0370/2020	2.500.028.045.032.020	11/09/20	11/03/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	79.805.263/0001-28 - KSS COMERCIO E IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	72.585,00
0378/2020	250.007.045.722.020	16/09/20	16/03/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	63.067.904/0006-69 - LIFE TECNHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA	OUTROS MATERIAIS DA ÁREA DE SAÚDE	245.000,00
0013/2020		24/09/20	24/09/25	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.929.648/0001-59 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0011/2020	252.160.011.312.020	30/09/20	30/03/21	6	HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP	13.377.317/0001-93 - CTERT - CENTRO ESPECIALIZADO RENAL E TRANPLANTES S/S	SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE	216.000,00
0012/2020	252.160.015.302.020	30/09/20	30/03/21	6	HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP	10.734.681/0001-75 - SUPPORTCARE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.000,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0015/2020	252.390.003.062.020	13/10/20	12/04/21	6	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES	11.320.982/0001-15 - IINOVAPAR SOLUÇÕES LTDA	SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	27.000,00
0323/2020	270.000.027.532.020	20/10/20	20/01/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	35.715.263/0001-61 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI PARAIBANO - ÁGUA VIVA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.153.623,06
0018/2020	300.000.634.212.020	14/04/20	14/04/21	12	SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO	181.062.344-87 - ISOLDA AGRA CARIRI CAETANO	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	600.000,00
0414/2020	2.500.029.045.582.020	16/10/20	17/04/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	186.536,00
0013/2020	292.040.001.962.020	28/10/20	28/07/21	9	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC	13.649.368/0001-27 - LUMICOM COMERCIAL EIRELI-EPP	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	124.500,00
0191/2020	190.000.066.782.020	27/10/20	27/01/21	3	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	01.722.296/0001-17 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MEDICAMENTOS	151.121,20
0192/2020	190.000.066.782.020	29/10/20	29/01/21	3	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	03.817.043/0001-52 - PHARMAPLUS LTDA	MEDICAMENTOS	49.145,00
0517/2020	250.007.075.862.020	05/11/20	05/05/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	24.941.228/0001-44 - FARMATEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS	SERVIÇO ESPECIALIZADO	195.630,00
0518/2020	2.500.031.035.012.020	05/11/20	04/05/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	05.000.571/0001-40 - HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	44.480,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0026/2020	252.050.010.312.020	11/11/20	11/05/21	6	COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMETINO FRAGA	21.381.761/0001-00 - SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	MEDICAMENTOS	52.890,00
0087/2020	252.050.010.992.020	17/11/20	17/05/21	6	COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMETINO FRAGA	11.392.682/0001-41 - EXPANSAO MEDICA LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	131.520,00
0042/2020	220.001.437.742.020	20/11/20	20/05/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40.954.356/0001-89 - BORBOREMA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME	PASSAGEM/FRETE/PORTE/ARMAZENAGEM E TRANSPORTE	2.173.600,00
0519/2020	2.500.031.035.012.020	05/11/20	04/05/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	16.101.397/0001-48 - MERCURIO SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	442.500,00
0520/2020	2.500.031.035.012.020	05/11/20	04/05/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	13.047.802/0001-07 - REDMED COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
0563/2020	2.500.024.045.242.020	30/09/20	29/03/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	31.627.627/0001-09 - HSME NE 3 SERVIÇOS MEDICOS LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.520.800,00
0564/2020	2.500.024.045.242.020	30/09/20	29/09/21	12	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	33.645.321/0001-00 - SIDDHARTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.160.000,00
0565/2020	2.500.024.045.242.020	30/09/20	29/09/21	12	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	31.664.294/0001-80 - JPM SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.922.400,00
0567/2020	2.500.024.045.242.020	09/09/20	08/03/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	33.915.651/0001-60 - MEDPATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	259.200,00
0568/2020	2.500.024.045.242.020	09/09/20	08/03/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	25.249.223/0001-18 - TRIMED GESTAO DE SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	129.600,00
0569/2020	2.500.024.045.242.020	30/09/20	29/09/21	12	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	32.385.531/0001-36 - CLINICA MEDICA MATHEUS AGRA LUCAS MACEDO EIRELI	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	518.400,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0570/2020	2.500.024.045.242.020	30/09/20	29/09/21	12	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	35.350.336/0001-69 - CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO EIRELI	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.728.000,00
0571/2020	2.500.024.045.242.020	09/09/20	08/03/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	37.054.183/0001-38 - GILBRAN COSTA GUIMARAES EIRELI	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	972.000,00
0576/2020	2.500.024.045.242.020	01/12/20	01/06/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	24.863.968/0001-00 - SOS NEUROLOGIA ASSISTENCIA MEDICA SERVIÇOS LTDA ME	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.998.000,00
0572/2020	2.500.024.045.242.020	30/09/20	29/09/21	12	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	35.684.110/0001-02 - MARCOS FARIAS MAGALHAES FILHO ME	SERVIÇO DE SAÚDE	2.160.000,00
0014/2020	252.400.019.672.020	01/12/20	01/06/21	6	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	13.377.317/0001-93 - CTERT - CENTRO ESPECIALIZADO RENAL E TRANPLANTES S/S	SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE	180.000,00
0111/2020	262.010.061.732.020	03/12/20	02/12/21	12	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA	24.985.256/0001-63 - FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	SERVIÇO ESPECIALIZADO	67.200,00
0595/2020	2.500.015.046.262.020	11/12/20	09/06/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	54.178.983/0001-80 - HOSPI METAL IND. METAL DE EQUIP. HOSP. LTDA	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	25.000,00
0593/2020	2.500.015.046.262.020	11/12/20	09/06/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	12.040.718/0001-90 - GRADUAL COM E SERV EIRELI-ME	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/EDUCAÇÃO/CULTURA/ESPORTE	24.490,00
0591/2020	2.500.015.046.262.020	11/12/20	09/06/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.493.422/0001-58 - GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS	103.110,00
0592/2020	2.500.015.046.262.020	11/12/20	09/06/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	10.814.656/0001-00 - JMED MÉDICO HOSPITALAR	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS	19.200,00
0594/2020	2.500.015.046.262.020	11/12/20	09/06/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	11.758.108/0001-64 - SERV MED COM E SERV. DE LOC. DE EQUIP. HOSP. LTDA	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS	48.000,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0099/2020	252.050.010.992.020	17/11/20	17/05/21	6	COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMETINO FRAGA	03.246.587/0001-01 - SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	176.120,00
0015/2020	200.001.227.262.020	11/12/20	18/04/21	4	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	41.122.714/0001-50 - IVANILDO MOREIRA PALITÓ-ME(LUMIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS LUMINOSAS)	MATERIAL DE USO ESPECÍFICO	23.750,00
0020/2020	200.001.218.802.020	11/12/20	18/04/21	4	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	09.183.224/0001-50 - O ESCOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	MATERIAL DE USO ESPECÍFICO	9.523,60
0015/2020	252.400.013.232.020	17/12/20	17/06/21	6	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	00.600.249/0001-38 - HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA	SERVIÇOS	16.380,00
0009/2020	161.020.620.202.020	29/12/20	30/03/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO	18.044.711/0001-23 - ANTONIO ALVES AMARAL JUNIOR ME	MATERIAL DE CONSUMO	216.331,90
0006/2020	252.340.000.162.020	21/12/20	21/06/21	6	LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	63.067.904/0002-35 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	220.815,83
0007/2020	252.340.000.272.020	22/12/20	22/06/21	6	LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COM. SERV. DE PROD. HOSP. E LAB.	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	2.300,00
0008/2020	252.340.000.272.020	22/12/20	22/06/21	6	LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	12.655.453/0001-35 - VISION MÉDICA EIRELI - ME	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	57.684,00
0009/2020	252.340.000.272.020	23/12/20	23/06/21	6	LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	04.666.364/0001-66 - CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	360,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0437/2020	270.000.037.982.020	29/12/20	29/06/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	04.268.760/0001-35 - NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	527.340,00
0010/2020	252.340.000.272.020	30/12/20	30/06/21	6	LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	14.683.310/0001-62 - INDUSLAB PROD. P/ LABORATÓRIO LTDA	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	70.441,40
0011/2020	252.340.000.272.020	30/12/20	30/06/21	6	LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	12.655.453/0001-35 - FORLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS EIRELI	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	156.787,50
0007/2021	190.000.066.702.020	07/01/21	31/12/21	11	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	07.642.426/0001-98 - EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	36.551,60
0007/2021	262.010.103.252.020	19/01/21	31/12/21	11	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA	24.985.256/0001-63 - FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	39.000,00
0001/2021	190.000.090.882.020	27/01/21	27/02/21	1	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA	02.582.267/0001-60 - NAYR INDUSTRIA COM E DESTR PRODUTOS LTDA	MATERIAL PERMANENTE	185,00
0002/2021	190.000.090.882.020	27/01/21	27/02/21	1	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA	26.889.181/0001-42 - S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	MATERIAL PERMANENTE	322,00
0003/2021	190.000.090.882.020	27/01/21	27/02/21	1	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA	07.046.164/0001-07 - L&J TRNASFER LTDA - ME	MATERIAL PERMANENTE	126,00
0001/2021	252.400.000.172.021	25/01/21	25/07/21	6	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	33.195.006/0001-10 - SARAH MAYRLA AGRÍCIO ATAÍDE 70607266406	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	1.072.980,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0007/2021		17/02/21	17/04/21	2	COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES	01.123.973/0001-80 - ORTHO PAUHER IND. E COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA.	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	70.157,00
0032/2021	190.000.066.702.020	22/02/21	23/05/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	12.040.718/0001-90 - GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	16.488,54
0035/2021	190.000.363.202.019	22/02/21	31/12/21	10	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	04.910.323/0001-73 - MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.879.160,00
0033/2021	190.000.066.702.020	22/02/21	23/05/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	07.642.426/0001-98 - EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	73.096,35
0034/2021	190.000.066.702.020	22/02/21	23/05/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	27.136.199/0001-36 - RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELLI	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	481.160,40
0070/2021	190.000.446.682.019	24/02/21	31/12/21	10	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	02.357.251/0001-53 - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS EMHOSP. S.A.	EQUIPAMENTOS	99.983,80
0071/2021	190.000.090.882.020	24/02/21	23/08/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	19.125.796/0001-37 - NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	870,00
0072/2021	190.000.090.882.020	24/02/21	23/08/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	29.745.922/0001-00 - BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTURÁRIO EIRELI	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	89.919,00
0073/2021	190.000.090.882.020	24/02/21	23/08/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	02.582.267/0001-60 - NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	673.511,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0074/2021	190.000.090.882.020	24/02/21	23/08/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	33.656.835/0001-53 - INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	8.593,20
0075/2021	190.000.090.882.020	24/02/21	23/08/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	26.889.181/0001-42 - S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	134.604,00
0003/2021	252.290.000.032.021	23/02/21	23/08/21	6	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES	21.824.717/0001-28 - NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	SERVIÇO HOSPITALAR	66.000,00
0004/2021	252.290.000.042.021	23/02/21	23/08/21	6	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES	10.485.989/0001-24 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI	SERVIÇO HOSPITALAR	127.500,00
0090/2021	190.000.044.902.020	04/03/21	31/12/21	9	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	66.783.630/0002-79 - PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	EQUIPAMENTOS	834.300,00
0087/2021	190.000.044.902.020	04/03/21	31/12/21	9	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	07.427.470/0001-85 - ENDOBRIX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	59.900,00
0011/2021	252.030.022.102.021	16/03/21	12/09/21	6	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	10.939.067/0001-40 - GUERRA & DANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA-ME	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	586.070,00
0109/2021	0	09/03/21	31/12/21	9	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	21.297.758/0001-03 - PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI	MEDICAMENTOS	17.752,00
0106/2021	0	09/03/21	31/12/21	9	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	58.430.828/0001-60 - BLAU FARMACÊUTICA S/A	MEDICAMENTOS	54.300,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0107/2021	0	09/03/21	31/12/21	9	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	17.159.229/0001-76 - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MEDICAMENTOS	454.645,20
0118/2021	0	11/03/21	31/12/21	9	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	17.174.657/0001-78 - HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	MEDICAMENTOS	317.519,40
0013/2021	190.000.446.682.019	08/03/21	08/06/21	3	COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES	02.357.251/0001-53 - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS HOSPITALARES S.A.	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	53.700,00
0001/2021	252.050.010.222.020	01/03/21	01/09/21	6	COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMETINO FRAGA	11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LDTA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	288.000,00
0123/2021	25000.116006/2020-81	12/03/21	31/12/21	9	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	21.681.325/0001-57 - MULTFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MEDICAMENTOS	28.426,00
0003/2021		15/03/21	16/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.993.925/0001-92 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0006/2021		15/03/21	15/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.940.702/0001-67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0009/2021		15/03/21	15/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.921.876/0001-82 - PREFEITURA MUNICIPAL D RIACHO DOS CAVALOS	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0023/2021		15/03/21	15/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	09.070.400/0001-48 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEI	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0007/2021		15/03/21	15/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.940.694/0001-59 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0005/2021		16/03/21	16/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.884.066/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0016/2021	190.000.066.782.020	05/03/21	30/06/21	3	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	01.722.296/0001-17 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MEDICAMENTOS	114.028,00
0019/2021	190.000.066.782.020	22/03/21	30/06/21	3	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	03.817.043/0001-52 - PHARMAPLUS LTDA	MEDICAMENTOS	247.779,00
0020/2021		17/03/21	17/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.902.934/0001-20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0022/2021		17/03/21	17/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.926.263/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0026/2021		17/03/21	17/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.700.684/0001-46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0044/2021		17/03/21	17/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.947.699/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0137/2021	250.005.015.752.021	19/03/21	15/09/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	12.929.519/0001-38 - SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS	181.740,00
0138/2021	250.001.160.062.020	19/03/21	15/09/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	19.570.720/0007-06 - HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	MEDICAMENTOS	414.248,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0376/2021	222.040.042.612.020	23/03/21	31/12/21	9	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA	17.892.706/0001-08 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI	MATERIAL DE CONSUMO	122.280,39
0379/2021	222.040.042.612.020	23/03/21	31/12/21	9	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA	09.721.729/0001-21 - G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	MATERIAL DE CONSUMO	13.656,00
0012/2021		24/03/21	24/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.924.078/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0010/2021		24/03/21	24/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	01.613.283/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0037/2021		24/03/21	24/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.888.950/0001-06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0021/2021		24/03/21	24/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.924.813/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0030/2021		24/03/21	24/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	01.612.689/0001-78 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0015/2021		24/03/21	24/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.702.862/0001-78 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0004/2021		24/03/21	24/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	01.612.757/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0013/2021		24/03/21	24/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.882.730/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0024/2021	190.000.066.702.020	22/03/21	22/06/21	3	COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES	12.040.718/0001-90 - GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	OUTROS MATERIAIS DA ÁREA DE SAÚDE	148.500,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0057/2021		24/03/21	24/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.944.076/0001-87 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0011/2021		25/03/21	25/03/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.924.011/0001-70 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0378/2021	222.040.042.612.020	25/03/21	31/12/21	9	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA	08.973.252/0001-09 - LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	MATERIAL DE CONSUMO	3.370,00
0078/2021	190.000.065.982.020	25/03/21	25/07/21	4	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	21.391.428/0001-82 - COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4.434.000,00
0001/2021	252.290.000.012.021	11/03/21	11/09/21	6	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES	18.791.322/0001-61 - PHARMAGAS COMERCIO, SERVICOS, IMP. E EXPORTACAO LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	168.000,00
0002/2021	252.290.000.022.021	08/03/21	08/09/21	6	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES	08.778.268/0031-86 - WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	47.400,00
0152/2021	2.500.025.025.512.020	26/03/21	25/09/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	05.329.135/0003-80 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP	SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE	399.170,00
0005/2021	252.340.000.502.020	30/03/21	30/09/21	6	LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	12.655.453/0001-35 - FORLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS EIRELI	MATERIAL PARA LABORATÓRIO E PESQUISA	98.000,00
0006/2021	252.340.000.502.020	30/03/21	30/09/21	6	LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	39.409.828/0001-33 - BCLAB PRODUTOS LABORATORIAIS	MATERIAL PARA LABORATÓRIO E PESQUISA	222.800,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEI	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0153/2021	2.500.028.015.102.020	31/03/21	27/09/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	05.329.135/0003-80 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP	SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE	673.296,80
0007/2021	190.000.090.882.020	31/03/21	31/12/21	9	LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	09.560.267/0001-08 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	MATERIAL DE USO ESPECÍFICO	660,00
0008/2021	252.340.000.502.020	31/03/21	30/09/21	6	LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COM. SERV. DE PROD. HOSP. E LAB.	MATERIAL PARA LABORATÓRIO E PESQUISA	129.000,00
0025/2021		05/04/21	05/04/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.753.204/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0035/2021		05/04/21	05/04/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	01.613.168/0001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0024/2021		06/04/21	06/04/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.787.392/0001-92 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0004/2021	190.000.090.882.020	29/03/21	29/09/21	6	Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo	02.582.267/0001-60 - NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	SERVIÇO ESPECIALIZADO	555,00
0377/2021	22.204.408.220.182.000	06/04/21	31/12/21	8	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA	37.966.749/0001-06 - SUNLAB SUPRIMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	23.625,00
0005/2021	190.000.090.882.020	29/03/21	29/09/21	6	Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo	07.046.164/0001-07 - L&J TRANSFER LTDA	SERVIÇO ESPECIALIZADO	520,80
0164/2021	190.000.309.292.021	07/04/21	07/10/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	05.329.135/0003-80 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP	SERVIÇOS	673.296,80



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0019/2021		12/04/21	12/04/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.778.318/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0061/2021		12/04/21	12/04/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	01.612.341/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MANAGUAPE	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0038/2021		14/04/21	14/04/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	01.612.684/0001-45 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PRINCESA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0043/2021		14/04/21	14/04/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	01.612.690/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0174/2021	250.005.035.332.021	14/04/21	11/10/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	09.516.312/0001-27 - SOUZA COSTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	85.948,42
0090/2021	270.000.018.212.021	16/04/21	16/07/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	12.231.378/0001-85 - IT INFORMATION TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO ESPECIALIZADO	2.292.030,00
0175/2021	2.500.021.125.492.020	16/04/21	13/10/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	05.329.135/0003-80 - ALEXANDRO SANTOS DA SILVA EPP (SOS OXIGENIO)	AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS	447.102,00
0048/2021		19/04/21	19/04/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	09.073.271/0001-41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁÚ	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0034/2021		19/04/21	19/04/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	09.067.562/0001-27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0045/2021		20/04/21	20/04/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.899.940/0001-76 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0046/2021		20/04/21	20/04/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.701.708/0001-81 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0028/2021		20/04/21	20/04/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.741.399/0001-73 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0006/2021	252.290.000.492.021	14/04/21	14/07/21	3	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES	15.353.461/0001-15 - AMBAR SERVIÇOS EIRELLI - ME	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.500,00
0030/2021	190.000.090.882.020	15/04/21	15/07/21	3	COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES	02.582.267/0001-60 - NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	88.800,00
0010/2021	190.000.098.742.020	24/03/21	24/08/21	5	FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA	17.685.659/0001-21 - R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI	SERVIÇOS	19.083,90
0005/2021	252.290.000.222.021	20/04/21	20/10/21	6	HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES	11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LABORATORIAIS	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	35.392,30
0041/2021	190.000.066.702.020	22/04/21	21/07/21	3	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES	26.436.406/0001-05 - CENTRAL DE FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	200.801,50
0190/2021	2.500.025.025.522.020	23/04/21	20/10/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.449.096/0001-81 - CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI	EQUIPAMENTOS	375.177,00
0191/2021	2.500.011.055.642.020	23/04/21	20/10/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	02.393.076/0001-50 - UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	161.245,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0004/2021	190.000.098.742.020	26/04/21	23/10/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	17.685.659/0001-21 - R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI	SERVIÇO ESPECIALIZADO	1.980,00
0064/2021	190.000.090.882.020	26/04/21	23/10/21	6	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES	02.582.267/0001-60 - NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	50.153,50
0197/2021	2.500.016.066.172.020	28/04/21	31/12/21	8	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	19.918.905/0001-73 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME	MATERIAL DE USO ESPECÍFICO	8.220,00
0002/2021	252.400.000.092.021	13/04/21	13/10/21	6	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	04.938.960/0001-58 - RM LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA	SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE	2.397.100,20
0001/2021	190.000.090.882.021	04/05/21	31/12/21	7	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO	07.046.164/0001-07 - L & J TRANSFER LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	2.100,00
0032/2021		04/05/21	04/05/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.922.718/0001-47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	CESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR	0,00
0003/2021	252.400.000.022.021	04/05/21	04/11/21	6	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	03.977.181/0001-07 - PLATINA MINERAL LTDA	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ÁGUA	19.160,00
0206/2021	250.003.036.342.021	06/05/21	02/11/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	58.426.628/0001-33 - SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	7.200.000,00
0208/2021	2.500.024.045.242.020	01/04/21	28/09/21	5	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	25.249.223/0001-18 - TRIMED GESTAO DE SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	SERVIÇO MÉDICO	129.600,00
0002/2021	190.000.090.882.020	04/05/21	31/12/21	7	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO	33.656.835/0001-53 - INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	6.300,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
					DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO			
0534/2021	222.040.019.102.021	06/05/21	06/11/21	6	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA	11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	21.875,00
0004/2021	252.400.000.292.021	04/05/21	14/09/21	4	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	39.268.359/0001-80 - J & M BAR RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	774.930,00
0091/2021	27.000.001978.2021	11/05/21	11/08/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	02.287.694/0001-15 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	809.400,00
0026/2021	252.150.000.542.021	07/05/21	03/11/21	6	HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP	04.203.988/0001-47 - JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI	EDIFICAÇÕES	371.120,40
0210/2021	2.500.011.035.732.020	10/05/21	06/11/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	11.405.384/0001-49 - ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	EQUIPAMENTOS	326.600,00
0211/2021	2.500.011.035.732.020	10/05/21	06/11/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	12.040.718/0001-90 - GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME	EQUIPAMENTOS	192.500,00
0076/2021	252.390.000.432.021	11/05/21	18/11/21	6	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES	02.977.362/0001-62 - A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	MEDICAMENTOS	35.400,00
0216/2021	2.500.026.015.842.020	12/05/21	12/11/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	05.329.135/0003-80 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP	SERVIÇOS	1.281.600,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0034/2021	190.000.066.782.020	17/05/21	08/08/21	3	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	07.484.373/0001-24 - UNI HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	414.849,00
0009/2021	252.400.000.902.021	07/05/21	07/11/21	6	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	10.287.853/0001-00 - EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA	SERVIÇO ESPECIALIZADO	468.000,00
0008/2021	252.400.000.402.021	07/05/21	07/11/21	6	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	10.734.681/0001-75 - SUPPORTCARE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.000,00
0007/2021	252.400.000.412.021	05/05/21	05/11/21	6	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	87.389.086/0001-74 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S	SERVIÇO DE SAÚDE	1.339,80
0006/2021	252.400.000.142.021	05/05/21	05/11/21	6	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	05.000.571/0001-40 - HBL - VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA	EQUIPAMENTOS	1.266,65
0238/2021	2.500.015.036.012.020	19/05/21	15/11/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	05.996.720/0001-72 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIAS ESTRATEGICAS FITE	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	2.410.000,00
0528/2021	222.041.397.820.192.000	18/05/21	31/12/21	7	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA	16.501.916/0001-65 - ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI	MATERIAL PERMANENTE	5.284,29
0546/2021	222.040.042.612.020	13/05/21	31/12/21	7	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA	17.892.706/0001-08 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME	MATERIAL DE CONSUMO	5.130,00
0039/2021		17/05/21	17/05/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.810.350/0001-25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00
0040/2021		20/05/21	20/05/26	60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	08.865.933/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA	CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0077/2021	252.390.000.382.021	20/05/21	16/11/21	6	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES	12.882.932/0001-94 - EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDICAMENTOS	195.360,00
0005/2021	252.400.000.142.021	05/05/21	05/11/21	6	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	24.380.578/0018-27 - WHITE MARTINS GASES IND. NE LTDA	AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS	17.800,00
0252/2021	190.000.321.652.020	25/05/21	31/12/21	7	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	03.426.484/0001-23 - SALDANHA RODRIGUES LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	118.970,56
0253/2021	190.000.321.652.020	25/05/21	31/12/21	7	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	23.706.033/0001-57 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	57.500,00
0004/2021	252.050.113.692.021	21/05/21	21/11/21	6	COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMETINO FRAGA	15.218.561/0001-39 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	85.000,00
0003/2021	190.000.090.882.020	26/05/21	25/11/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	33.656.835/0001-53 - INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI-ME	MATERIAL DE USO ESPECÍFICO	966,00
0016/2021	190.000.098.742.020	27/05/21	31/12/21	7	LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	17.685.659/0001-21 - R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI	SERVIÇOS	3.243,90
0011/2021	252.400.000.182.021	28/05/21	28/11/21	6	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	58.426.628/0001-33 - SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	242.500,00
0274/2021	2.500.024.045.242.020	04/06/21	01/12/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	37.054.183/0001-38 - GILBRAN COSTA GUIMARÃES EIRELI	SERVIÇO MÉDICO	972.000,00
0060/2021	190.000.066.782.020	11/06/21	08/09/21	3	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	07.484.373/0001-24 - UNI HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	47.840,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0059/2021	190.000.066.782.020	07/06/21	10/09/21	3	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	40.787.152/0001-09 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTOS	283.002,30
0053/2021	300.000.496.772.021	07/06/21	06/12/21	6	SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO	05.891.441/0001-44 - F&C PARTICIPAÇÕES E ADMISTRAÇÃO LTDA	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	23.940,00
0023/2021	252.400.000.432.021	02/06/21	02/12/21	6	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	33.692.733/0001-93 - CORIOLANO ANTONIO LEMOS SÁ 01397457422	SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	30.000,00
0010/2021	252.400.000.202.021	31/05/21	31/08/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	01.722.296/0001-17 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MEDICAMENTOS	4.566.442,00
0012/2021	252.400.000.202.021	31/05/21	31/08/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	17.227.485/0001-53 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	MEDICAMENTOS	61.200,00
0014/2021	252.400.000.202.021	31/05/21	31/08/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	44.734.671/0001-51 - CRISTÁLIA PROD. QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	MEDICAMENTOS	110.967,20
0016/2021	252.400.000.202.021	31/05/21	31/08/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	05.400.006/0001-70 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	MEDICAMENTOS	29.930,00
0017/2021	252.400.000.202.021	31/05/21	31/08/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	08.674.752/0001-40 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	MEDICAMENTOS	98.159,10
0018/2021	252.400.000.202.021	31/05/21	31/08/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	11.563.145/0001-17 - COMERCIAL MOSTAERT LTDA	MEDICAMENTOS	1.309.912,00
0021/2021	252.400.000.202.021	31/05/21	31/08/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTOS	35.770,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0022/2021	252.400.000.202.021	31/05/21	31/08/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	15.218.561/0001-39 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORT. E EXPORT.DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDICAMENTOS	2.844.656,80
0056/2021	252.160.004.292.021	31/05/21	30/11/21	6	HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP	03.817.043/0001-52 - PHARMPLUS LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	7.502,80
0058/2021	252.160.004.292.021	31/05/21	30/11/21	6	HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP	40.787.152/0001-09 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORT. E EXPORT.DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDICAMENTOS	109.375,00
0061/2021	252.160.004.292.021	31/05/21	30/11/21	6	HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP	19.125.796/0001-37 - NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	590.288,00
0065/2021	252.160.004.292.021	31/05/21	30/11/21	6	HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP	33.932.061/0001-46 - LEÃO COMERCIAL DE MULT UTILIDADES LTDA	MEDICAMENTOS	22.134,00
0066/2021	252.160.004.292.021	31/05/21	30/11/21	6	HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP	01.722.296/0001-17 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MEDICAMENTOS	104.428,00
0265/2021	190.000.321.652.020	09/06/21	31/12/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	23.706.033/0001-57 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA LTDA	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	172.500,00
0266/2021	190.000.321.652.020	09/06/21	31/12/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	03.426.484/0001-23 - SALDANHA RODRIGUES LTDA	MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE	371.029,44
0147/2021	270.000.026.762.021	28/06/21	28/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	18.433.363/0001-86 - PATRÍCIA FONTES DE OLIVEIRA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	158.400,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0024/2021	252.400.000.192.021	03/06/21	03/09/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	40.787.152/0001-09 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORT. E EXPORT.DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	2.301.245,00
0025/2021	252.400.000.192.021	03/06/21	03/09/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	01.722.296/0001-17 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	471.724,24
0149/2021	270.000.026.762.021	28/06/21	28/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	38.107.958/0001-59 - VALKLEY BATISTA VICTOR	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	179.520,00
0027/2021	252.400.000.192.021	03/06/21	03/09/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	40.787.152/0001-09 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	181.567,88
0166/2021	270.000.026.762.021	24/06/21	24/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	41.965.808/0001-90 - FERNANDO RICARDO PEREIRA ALVES	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	206.184,00
0028/2021	252.400.000.192.021	03/06/21	03/09/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	38.278.243/0001-69 - ABPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	730.304,00
0029/2021	252.400.000.192.021	03/06/21	03/09/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	07.199.135/0001-77 - HOSPSETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	105.351,00
0196/2021	270.000.026.762.021	25/06/21	25/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	33.818.388/0001-91 - ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	198.000,00
0031/2021	252.400.000.192.021	03/06/21	03/09/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	17.227.485/0001-53 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	68.520,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0176/2021	270.000.026.762.021	25/06/21	25/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	18.242.540/0001-47 - MARCIA DE SOUSA LIMA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	184.800,00
0163/2021	270.000.026.762.021	24/06/21	24/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	30.076.508/0001-34 - MARIA MARTHA LIMA E SILVA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	184.800,00
0069/2021	252.150.000.582.021	10/06/21	06/12/21	6	HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP	34.773.491/0001-25 - CN COMERCIOI E SERVIÇO DE PISOVINILICO LTDA	SERVIÇO NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	40.770,00
0222/2021	270.000.026.762.021	24/06/21	24/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	14.100.623/0001-40 - SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA ME	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	171.072,00
0157/2021	270.000.026.762.021	24/06/21	24/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	41.300.761/0001-46 - MARIA MARCIA SILVA DOS SANTOS (ATELIE SABORES DA BIA)	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	173.712,00
0202/2021	270.000.026.762.021	24/06/21	24/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	36.177.409/0001-25 - MAYARA DAYANY LINO MARTINS	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	211.200,00
0160/2021	270.000.026.762.021	24/06/21	24/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	31.966.270/0001-85 - GENILSON MEDEIROS	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	201.432,00
0205/2021	270.000.026.762.021	28/06/21	28/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	37.781.137/0001-30 - EDUARDO MARQUES DA SILVA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	184.800,00
0179/2021	270.000.026.762.021	28/06/21	28/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	37.904.555/0001-78 - MAYLANE VALERIA TEIXEIRA RAMOS	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	184.536,00
0156/2021	270.000.026.762.021	24/06/21	24/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	07.486.981/0001-78 - INES GUEDES DE LIMA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	123.750,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0219/2021	270.000.026.762.021	28/06/21	28/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	39.946.996/0001-68 - JOANA DARC BALBINO DA ROCHA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	132.000,00
0191/2021	270.000.026.762.021	28/06/21	28/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	34.915.781/0001-66 - LIA VIANA DA LUZ	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	132.000,00
0188/2021	270.000.026.762.021	28/06/21	28/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	36.008.995/0001-84 - MARIA DO CÉU MATIAS MACEDO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	131.835,00
0221/2021	270.000.026.762.021	24/06/21	24/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	36.541.425/0001-55 - JOSÉ WELISSON FERREIRA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	65.505,00
0146/2021	270.000.026.762.021	28/06/21	28/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	38.107.958/0001-59 - VBV RESTAURANTE EIRELI	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	128.700,00
0030/2021	252.400.000.192.021	03/06/21	03/09/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	35.334.424/0001-77 - FORTMED COMERCIAL LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	79.890,00
0204/2021	270.000.026.762.021	28/06/21	28/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	36.055.852/0001-23 - ARTUNHO DE ARAÚJO FARIAS	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	132.000,00
0210/2021	270.000.026.762.021	24/06/21	24/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	19.549.532/0001-00 - FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	132.000,00
0167/2021	270.000.026.762.021	28/06/21	28/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	30.196.195/0001-58 - MARCUS VINICIUS RAMALHO NOGUEIRA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	115.500,00
0224/2021	270.000.026.762.021	25/06/21	25/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	40.976.412/0001-86 - GILMARA AIRES CAMPOS	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	80.190,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0225/2021	270.000.026.762.021	28/06/21	28/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	15.252.255/0001-19 - ALLANE KARINNE MORAIS COSTA SILVA - BAR E RESTAURANTE O COMILÃO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	120.285,00
0033/2021	252.400.000.792.021	11/06/21	11/12/21	6	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	09.074.443/0002-82 - MSA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	147.000,00
0035/2021	252.400.000.792.021	11/06/21	11/12/21	6	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	08.311.856/0001-90 - IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	20.750,00
0228/2021	270.000.026.762.021	25/06/21	25/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	31.355.123/0001-79 - RESTAURANTE DONNA MARIA LTDA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	132.000,00
0036/2021	252.400.000.792.021	11/06/21	11/12/21	6	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	40.787.152/0001-09 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	19.560,00
0151/2021	270.000.026.762.021	25/06/21	25/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	41.500.914/0001-07 - LIVIA TRAJANO DA SILVA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	132.000,00
0173/2021	270.000.026.762.021	24/06/21	24/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	34.740.351/0001-50 - SILAS FERNANDES DA SILVA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	98.835,00
0190/2021	270.000.026.762.021	25/06/21	25/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	19.444.919/0001-00 - LANCHONETE E SORVETERIA SANTA RITA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	149.985,00
0220/2021	270.000.026.762.021	25/06/21	25/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	14.100.623/0001-40 - SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA ME	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	106.920,00
0556/2021	222.040.042.612.020	14/06/21	31/12/21	6	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA	17.892.706/0001-08 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME	MATERIAL DE CONSUMO	108.418,46



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0019/2021	252.400.000.202.021	07/06/21	07/09/21	3	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	08.674.752/0001-40 - DROGAFONTE LTDA	MEDICAMENTOS	597.472,80
0194/2021	270.000.026.762.021	24/06/21	24/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	19.485.557/0001-98 - RESTAURANTE SÃO JOÃO BATISTA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	148.500,00
0071/2021	190.000.066.702.020	16/06/21	10/09/21	3	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	12.040.718/0001-90 - GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.000,00
0559/2021	222.040.042.612.020	16/06/21	31/12/21	6	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA	09.721.729/0001-21 - G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	MATERIAL DE CONSUMO	18.228,76
0089/2021	190.000.066.782.020	11/06/21	09/09/21	3	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	01.722.296/0001-17 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MEDICAMENTOS	90.102,50
0088/2021	190.000.066.782.020	11/06/21	09/09/21	3	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	03.817.043/0001-52 - PHARMAPLUS LTDA	MEDICAMENTOS	174.097,00
0557/2021	222.040.042.612.020	17/06/21	31/12/21	6	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA	37.966.749/0001-06 - SUNLAB SUPRIMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	19.050,00
0090/2021	190.000.066.782.020	11/06/21	09/09/21	3	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	26.436.406/0001-05 - CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA.	MEDICAMENTOS	269.800,00
0197/2021	270.000.026.762.021	25/06/21	25/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	40.934.746/0001-97 - LUCAS EMANNOEL BEZERRA DA SILVA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	130.185,00
0277/2021	250.006.046.232.021	17/06/21	14/12/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	05.329.135/0003-80 - ALEXANDRO SANTOS DA SILVA EPP (SOS OXIGENIO)	SERVIÇO MÉDICO	438.075,00
0303/2021	2.500.023.095.512.020	18/06/21	31/12/21	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	17.421.938/0001-88 - DIAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	318.185,36



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEl	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0164/2021	270.000.026.762.021	24/06/21	24/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	22.003.194/0001-11 - MARIA SUELY DE ARAUJO MELO - BOM PALADAR	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	130.020,00
0186/2021	270.000.026.762.021	28/06/21	28/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	33.467.081/0001-93 - BARBARA CARDOSO FARIAS	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	107.085,00
0060/2021	252.160.004.292.021	18/06/21	18/12/21	6	HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP	08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	11.926,00
0189/2021	270.000.026.762.021	25/06/21	25/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	33.906.049/0001-67 - RESTAURANTE BOM PALADAR	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	132.000,00
0062/2021	252.160.004.292.021	18/06/21	18/12/21	6	HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP	05.932.624/0001-60 - MEGAMED COMERCIO LTDA	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	78.155,00
0037/2021	252.400.000.862.021	18/06/21	18/12/21	6	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI	MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	20.486,70
0063/2021	300.000.234.062.021	18/06/21	17/12/21	6	SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO	181.062.344-87 - ISOLDA AGRA CARIRI CAETANO	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	300.000,00
0218/2021	270.000.026.762.021	28/06/21	28/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	41.094.923/0001-37 - ERONIDES DANIEL JUNIOR	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	130.350,00
0161/2021	270.000.026.762.021	24/06/21	24/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	39.433.147/0001-00 - SANTANA RESTAURANTE E DELICATESSEN LTDA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	115.335,00
0154/2021	270.000.026.762.021	24/06/21	24/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	38.107.958/0001-59 - VBV RESTAURANTES EIRELI	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	128.700,00
0195/2021	270.000.026.762.021	29/06/21	29/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	30.676.721/0001-87 - KELLY PATRÍCIO DE ARRUDA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	131.670,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Contrato	Nº ProcEI	Data Início	Data Fim	Duração (meses)	Contratante	Contratado	Objeto	Valor
0169/2021	270.000.026.762.021	28/06/21	28/09/21	3	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	18.947.681/0001-65 - PEREIRA E ARAÚJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	146.850,00
0092/2021	190.000.066.782.020	11/06/21	09/09/21	3	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	44.734.671/0001-51 - CRISTALIA	MEDICAMENTOS	19.088,80
0092/2021	190.000.066.782.020	11/06/21	09/09/21	3	MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP	44.734.671/0001-51 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	MEDICAMENTOS	19.088,80
0001/2021	190.000.090.882.020	23/06/21	24/12/21	6	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA	02.582.267/0001-60 - NAYR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.	MATERIAL DE CONSUMO	1.850,00
0002/2021	190.000.090.882.020	23/06/21	23/12/21	6	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA	07.046.164/0001-07 - L & J TRANSFER LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00
0004/2021	190.000.090.882.020	23/06/21	23/12/21	6	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA	33.656.835/0001-53 - INNOVARE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI	MATERIAL DE CONSUMO	210,00
0003/2021	190.000.090.882.020	23/06/21	23/12/21	6	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA	26.889.181/0001-42 - S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	864,00
					Quantidade de Contratos+++	308	SOMA ++++++	185.706.034,83

Fonte: PORTAL COVID19 PB – consulta em 02/07/2021



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Tabela 3 – Convênios vigentes

Nº Convênio	Data Inicial	Concedente	Conveniente	Objetivo	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Valor Total
0018/2020	31/12/2020	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	COMUNHÃO ESPIRITA CRISTÃ - A CASA DO CAMINHO	PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.000,00	7.470,00	37.470,00
0017/2020	01/11/2020	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO SAGRADA FAMÍLIA	PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.000,00	0	25.000,00
0037/2020	23/10/2020	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR	PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	0	45.000,00
0021/2020	01/11/2020	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	INSTITUTO DOS CEGOS DE PATOS - PATOS/PB.	PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	35.000,00	0	35.000,00
0056/2020	06/11/2020	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	LAR DO IDOSO MONTE SINAI	PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	0	45.000,00
0057/2020	26/11/2020	SECRETARIA DE ESTADO DO	CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA	PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	40.000,00	0	40.000,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Convênio	Data Inicial	Concedente	Convenente	Objetivo	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Valor Total
		DESENVOLVIMENTO HUMANO					
0064/2020	01/12/2020	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HUMANITÁRIO A CASA IRENE MODESTO CONSERVA	PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	40.000,00	0	40.000,00
0066/2020	01/04/2021	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DONA LICOTA CARNEIRO DA CUNHA MAROJA - SANTA RITA/PB.	PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	65.000,00	0	65.000,00
0072/2020	30/12/2020	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	INSTITUIÇÃO DO IDOSO SANTA RITA DE CÁSSIA - IISRC	PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.000,00	0	25.000,00
0021/2021	23/02/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	672.477,43	0	672.477,43
0031/2021	06/04/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	INSTITUTO HOSPITALAR	COOPER.TÉCNICA/ADMINIST/FINANCEIRA	1.600.000,00	0	1.600.000,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Nº Convênio	Data Inicial	Concedente	Convenente	Objetivo	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Valor Total
			GENERAL EDSON RAMALHO				
0010/2021	28/05/2021	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	INSTITUTO SÃO JOSÉ/HOSPITAL PADRE ZÉ/JOÃO PESSOA	PROG. DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	1.200.000,00	0	1.200.000,00
0011/2021	28/05/2021	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA / JOÃO PESSOA	PROG. DE ATENDIMENTO À CLIENTELA	500.000,00	0	500.000,00
0013/2021	02/06/2021	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO DA MEDICÂNCIA - AMEM	PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.000,00	0	55.000,00

Fonte: PORTAL COVID19 PB – consulta em 02/07/2021

**Tabela 4 – Situação de Casos, Óbitos e Letalidade por Municípios**

Município	Casos	Óbitos	Taxa Letalidade
João Pessoa	99.212	2.793	2,82%
Campina Grande	37.159	1.010	2,72%
Patos	13.086	235	1,80%
Guarabira	9.473	142	1,50%
Cajazeiras	9.122	143	1,57%
Cabedelo	9.101	193	2,12%
Santa Rita	9.055	319	3,52%
Bayeux	7.451	236	3,17%
Sousa	7.007	130	1,86%
São Bento	5.546	65	1,17%
Pombal	5.379	75	1,39%
Esperança	5.166	84	1,63%
Mamanguape	4.739	73	1,54%
Catolé do Rocha	4.289	56	1,31%
Monteiro	4.262	65	1,53%
Alagoa Grande	4.032	70	1,74%
Solânea	3.743	49	1,31%
Queimadas	3.539	77	2,18%
Sapé	3.155	110	3,49%
Itabaiana	3.077	81	2,63%
Ingá	2.862	43	1,50%
Itaporanga	2.657	28	1,05%
Sumé	2.574	40	1,55%
Conde	2.568	42	1,64%
Pedras de Fogo	2.510	56	2,23%
Rio Tinto	2.450	51	2,08%
Lagoa Seca	2.389	41	1,72%
Alhandra	2.288	35	1,53%



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Município	Casos	Óbitos	Taxa Letalidade
Itapororoca	2.241	28	1,25%
Mari	2.191	38	1,73%
Piancó	2.182	31	1,42%
Belém	2.164	45	2,08%
Princesa Isabel	2.036	50	2,46%
São José de Piranhas	2.022	42	2,08%
Santa Luzia	2.011	24	1,19%
Alagoinha	2.009	24	1,19%
Caaporã	1.989	32	1,61%
Picuí	1.913	39	2,04%
Boqueirão	1.902	36	1,89%
Cuité	1.763	21	1,19%
Brejo do Cruz	1.724	22	1,28%
Aroeiras	1.671	11	0,66%
Barra de Santa Rosa	1.659	12	0,72%
Areia	1.656	27	1,63%
Coremas	1.641	32	1,95%
Pitimbu	1.603	21	1,31%
Araçagi	1.485	19	1,28%
Bananeiras	1.428	25	1,75%
Juripiranga	1.411	31	2,20%
Baía da Traição	1.290	12	0,93%
Pocinhos	1.263	20	1,58%
Paulista	1.263	11	0,87%
Remígio	1.262	23	1,82%
São João do Rio do Peixe	1.246	29	2,33%
Pilar	1.194	29	2,43%
Cacimba de Dentro	1.152	33	2,86%
Massaranduba	1.136	25	2,20%
Soledade	1.128	13	1,15%



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Município	Casos	Óbitos	Taxa Letalidade
Mogeiro	1.096	16	1,46%
Alagoa Nova	1.081	18	1,67%
Cruz do Espírito Santo	1.068	28	2,62%
Água Branca	1.065	13	1,22%
Jacaraú	1.014	30	2,96%
Lucena	996	19	1,91%
Itatuba	995	18	1,81%
São José da Lagoa Tapada	992	8	0,81%
São Sebastião de Lagoa de Roça	988	21	2,13%
Nova Floresta	982	16	1,63%
Triunfo	980	20	2,04%
Arara	976	28	2,87%
Serra Branca	954	33	3,46%
Casserengue	953	19	1,99%
Juarez Távora	943	12	1,27%
Aparecida	923	13	1,41%
Lagoa de Dentro	916	7	0,76%
Cuitegi	908	24	2,64%
Gurinhém	899	16	1,78%
Mulungu	890	20	2,25%
Tavares	887	17	1,92%
Teixeira	884	35	3,96%
Marcação	875	10	1,14%
Conceição	868	23	2,65%
Cachoeira dos Índios	841	14	1,66%
Livramento	803	6	0,75%
Salgado de São Félix	782	12	1,53%
Boa Vista	781	14	1,79%
Caiçara	778	14	1,80%
Juru	755	13	1,72%



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Município	Casos	Óbitos	Taxa Letalidade
São Mamede	753	31	4,12%
Riacho dos Cavalos	750	16	2,13%
Puxinanã	746	7	0,94%
Taperoá	726	16	2,20%
Brejo dos Santos	705	7	0,99%
Ibiara	692	5	0,72%
Pirpirituba	689	15	2,18%
Baraúna	682	9	1,32%
São José do Sabugi	679	6	0,88%
Gado Bravo	673	9	1,34%
Pilõezinhos	668	11	1,65%
Araruna	658	16	2,43%
Uiraúna	655	27	4,12%
Jericó	648	12	1,85%
Juazeirinho	628	13	2,07%
Sertãozinho	624	7	1,12%
Serraria	621	10	1,61%
Dona Inês	618	17	2,75%
Desterro	617	9	1,46%
Diamante	601	9	1,50%
Fagundes	595	13	2,18%
Serra Redonda	590	10	1,69%
Caldas Brandão	573	10	1,75%
São Miguel de Taipu	559	10	1,79%
Barra de São Miguel	558	6	1,08%
Nova Palmeira	553	4	0,72%
Barra de Santana	547	6	1,10%
Santa Helena	534	13	2,43%
Boa Ventura	531	8	1,51%
Condado	525	10	1,90%



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Município	Casos	Óbitos	Taxa Letalidade
Monte Horebe	525	6	1,14%
Serra da Raiz	524	4	0,76%
Sobrado	521	9	1,73%
Aguiar	518	5	0,97%
Nazarezinho	518	16	3,09%
Belém do Brejo do Cruz	517	5	0,97%
Junco do Seridó	507	8	1,58%
Alcantil	488	6	1,23%
Damião	487	4	0,82%
Duas Estradas	483	15	3,11%
Bom Sucesso	476	4	0,84%
Maturéia	475	12	2,53%
Mataraca	475	13	2,74%
Umbuzeiro	470	12	2,55%
São José dos Ramos	458	6	1,31%
Riachão do Bacamarte	453	0	0,00%
Bonito de Santa Fé	453	11	2,43%
Lastro	452	4	0,88%
São José de Espinharas	448	6	1,34%
Cubati	443	11	2,48%
Curral de Cima	437	4	0,92%
Carrapateira	436	5	1,15%
Camalaú	436	7	1,61%
Santana dos Garrotes	432	9	2,08%
Congo	421	13	3,09%
Malta	420	10	2,38%
São Bentinho	420	6	1,43%
Manaíra	416	6	1,44%
São João do Cariri	410	3	0,73%
Pedra Branca	409	4	0,98%



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Município	Casos	Óbitos	Taxa Letalidade
Igaracy	404	5	1,24%
São Vicente do Seridó	403	3	0,74%
Curral Velho	400	1	0,25%
Assunção	397	5	1,26%
Cabaceiras	390	3	0,77%
Borborema	385	13	3,38%
Logradouro	384	9	2,34%
São José de Caiana	383	10	2,61%
Tacima	380	8	2,11%
Caturité	374	5	1,34%
Santana de Mangueira	374	4	1,07%
Santa Cecília	373	4	1,07%
Marizópolis	369	12	3,25%
Santo André	365	3	0,82%
Areial	349	10	2,87%
Imaculada	346	11	3,18%
Nova Olinda	342	8	2,34%
São Domingos	330	1	0,30%
Santa Cruz	330	7	2,12%
Olho d'Água	327	7	2,14%
Frei Martinho	326	6	1,84%
Natuba	325	7	2,15%
Montadas	314	6	1,91%
Prata	313	5	1,60%
Cuité de Mamanguape	313	14	4,47%
Catingueira	303	10	3,30%
Pedro Régis	296	7	2,36%
Olivedos	291	4	1,37%
Ouro Velho	290	2	0,69%
Bernardino Batista	273	1	0,37%



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Município	Casos	Óbitos	Taxa Letalidade
Pedra Lavrada	271	1	0,37%
Sossêgo	268	3	1,12%
Mãe d'Água	266	7	2,63%
Riachão do Poço	266	6	2,26%
Caraúbas	260	6	2,31%
Poço de José de Moura	250	3	1,20%
São Sebastião do Umbuzeiro	237	5	2,11%
Cacimbas	235	8	3,40%
Capim	233	10	4,29%
Pilões	227	9	3,96%
Vieirópolis	220	5	2,27%
Serra Grande	218	6	2,75%
Parari	213	1	0,47%
São José de Princesa	212	1	0,47%
Algodão de Jandaíra	210	1	0,48%
Santa Teresinha	207	12	5,80%
São João do Tigre	207	5	2,42%
Riachão	203	4	1,97%
Gurjão	200	7	3,50%
Poço Dantas	197	4	2,03%
São Francisco	196	4	2,04%
Areia de Baraúnas	195	4	2,05%
Matinhas	186	5	2,69%
São Domingos do Cariri	183	5	2,73%
São José do Brejo do Cruz	177	1	0,56%
Lagoa	177	3	1,69%
Vista Serrana	176	6	3,41%
Cajazeirinhas	170	1	0,59%
Salgadinho	168	1	0,60%
Amparo	163	4	2,45%



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Município	Casos	Óbitos	Taxa Letalidade
Bom Jesus	161	3	1,86%
Emas	148	5	3,38%
Zabelê	147	1	0,68%
Passagem	143	1	0,70%
São José do Bonfim	133	6	4,51%
Santa Inês	130	7	5,38%
Riacho de Santo Antônio	129	4	3,10%
Várzea	108	1	0,93%
Coxixola	106	4	3,77%
Joca Claudino	99	2	2,02%
Tenório	98	2	2,04%
São José dos Cordeiros	97	6	6,19%
Quixabá	93	2	2,15%
Mato Grosso	93	1	1,08%
Cacimba de Areia	54	4	7,41%
SOMA ++++++	396.904	8.628	2,17%

Fonte: PORTAL COVID19 PB – consulta em 02/07/2021

**Tabela 5 – Leitos Disponíveis por Unidade Hospitalar**

Unidade Hospitalar	Município	Enfermaria	UTI
Hospital Regional de Sousa	Sousa	0	0
Hospital São Luis	João Pessoa	49	0
Hospital Municipal Pedro I	Campina Grande	45	18
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE II	João Pessoa	30	3
Hospital Municipal Dr Severino Bezerra De Carvalho	Campina Grande	29	4
Prontovida	João Pessoa	28	26
Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro	Patos	23	2
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE I	João Pessoa	23	3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	João Pessoa	21	7
Hospital Municipal Santa Isabel	João Pessoa	18	47
Hospital de Clínicas do Estado da Paraíba	Campina Grande	18	42
Hospital de Trauma de Campina Grande	Campina Grande	15	-2
Complexo Hospitalar de Mangabeira (Ortotrauma)	João Pessoa	14	10
Complexo De Doencas Infecto Contagiosas Clementino Fraga	João Pessoa	12	11
Maternidade Frei Damiao	João Pessoa	12	0
Extensão CHDJC (Hosp Noaldo Leite)	Patos	12	5
Hospital Metropolitano Dom Jose Maria Pires	Santa Rita	11	16
Hospital Universitario Lauro Wanderley	João Pessoa	9	9
Hospital Regional De Cajazeiras	Cajazeiras	8	8
Hospital Regional de Guarabira	Guarabira	8	-1
Hospital Regional de Monteiro	Monteiro	7	3
Instituto De Saude Elpidio De Almeida	Campina Grande	6	4
Hospital Infantil Noaldo Leite	Patos	6	1
Hospital Municipal Valentina	João Pessoa	5	2
Hospital Geral de Mamanguape	Mamanguape	5	7
Hospital Universitário HUJB	Campina Grande	4	0



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Unidade Hospitalar	Município	Enfermaria	UTI
Hospital João XXIII	Campina Grande	4	7
Antônio Targino	Campina Grande	2	6
Hospital Wenceslau Lopes	Piancó	2	1
Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro	Pombal	2	3
Maternidade Frei Damiao - UTI NEO	João Pessoa	0	9
Maternidade Frei Damiao - UCIN	João Pessoa	0	5
Hospital Universitário Alcides Carneiro	Campina Grande	0	3
Hospital São Vicente de Paulo	João Pessoa	0	7
TOTAL		428	266

Fonte: PORTAL COVID19 PB - consulta em 02/07/21

Assinado em 15 de Julho de 2021



Luzemar da Costa Martins
Mat. 3702162
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 15 de Julho de 2021



Renata Carrilho Torres de Andrade
Mat. 3705846
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 16 de Julho de 2021



Maria Zaira Chagas Guerra Pontes
Mat. 3701468
CHEFE DE DEPARTAMENTO